

Prestação de Contas de Gestão

DADOS

Nº PROTOCOLO: 025013/2026

Unidade gestora:	CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA –
Unidades orçamentárias:	- CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA –
Exercício:	2025
Período de gestão:	-
Enviado por:	FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA
Data de envio:	28/09/2026 14:10:21

ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Período de Gestão
Francisco Aldir Chaves da Silva	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / REPRESENTANTE LEGAL Cargo: PRESIDENTE Permanece no Cargo: SIM	Início: 03/01/2025 Fim:
Maria Evanice Sales	Categoria: ORDENADOR DE DESPESAS Unidade Orçamentária: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT Cargo: ORDENADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 13/01/2025 Fim:
E2 CONTABILIDADE EIRELI	Categoria: CONTADOR RESPONSÁVEL Unidade Orçamentária: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT Cargo: CONTADOR (A) Permanece no Cargo: SIM	Início: 15/01/2025 Fim:
Francisco Aldir Chaves da Silva	Categoria: DIRIGENTE MÁXIMO / UNIDADE ORÇAMENTARIA Unidade Orçamentária: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT Cargo: PRESIDENTE Permanece no Cargo: SIM	Início: 03/01/2025 Fim:

DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
Rol de Responsáveis	5093_RESOLUCOES DE NOMEACAO E EXONERACAO.assinado.pdf
Rol de Responsáveis	5093_ROL DE RESPONSABLEIS CPSMIT 2025.assinado.pdf

Tipo	Arquivo
Balanço Orçamentário	5006_BALANCO ORCAMENTARIO ass.pdf
Balanço Financeiro	5005_BALANCO FINANCEIRO.pdf
Balanço Patrimonial	5007_BALANCO PATRIMONIAL.pdf
Demonstração das Variações Patrimoniais	5028_DEMONSTRACAO VARIACOES PATRIMONIAIS ANALITICO.PDF
Demonstração dos Fluxos de Caixa	5032_DEMONSTRACAO FLUXO DE CAIXA.pdf
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	5065_NOTAS EXPLICATIVAS PCS 2025.assinado.pdf
Demonstração da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 1	5026_DEMOSTRACAO DAS RECEITAS E DESPESAS CAT ECONOMICAS ANEXO 01.PDF
Demonstração da Despesa pelas funções segundo as categorias econômicas - Anexo 6	5023_BALANCO GERAL - PROGRAMA DE TRABALHO ANEXO 06.PDF
Demonstração da Despesa pelas categorias econômicas segundo as funções - Anexo 7	5022_DEMOSTRACAO FUNCOES, SUBFUN E PROGRAMAS ANEXO 07.PDF
Demonstração da Dívida Fundada Interna – Anexo 16 Lei nº 4.320/1964	5025_DEMONSTRACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA ANEXO 16.PDF
Demonstração da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei nº 4.320/1964	5024_DEMONSTRACAO DA DIVIDA FLUTUANTE ANEXO 17.PDF
Extratos bancários - 1º de janeiro	5046_EXTRATOS JAN 2025.assinado.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_EXTRATOS DEZ 2025.assinado.pdf
Extratos bancários - 31 de dezembro e 1º de janeiro seguinte	5047_EXTRATOS JAN 2026.assinado.pdf
Termo de conferência de caixa e conciliação das disponibilidades financeiras	5094_TCC E CONCILIACAO BANCARIA 2024 E 2025.assinado.pdf
Demonstrativo dos Restos a Pagar inscritos e reinscritos	5042_RESTOS A PAGAR CONSOLIDADO 2025.assinado.pdf

MODELO 01 - ROL DE RESPONSÁVEIS										
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025										
Município: Itapipoca						Modelo 01				Exercício: 2025
Código / Nome da UG: 01 - Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca										
ROL DE RESPONSÁVEIS										
Dados da Unidade Orçamentária										
Nome da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca										
Código da Unidade Orçamentária (conforme o SIM): 01										
Períodos da Gestão do(s) Responsável(is)										
Nome	Cargo	Função	Período Inicial da Gestão	Período Final da Gestão	Ato Normativo	Objeto do Ato	Data do Ato	Data do DOE	Nº DOE	
FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA	PRESIDENTE DO CPSMIT	REPRESENTANTE LEGAL	03/01/2025		ATA DE POSSE	ELEIÇÃO	03/01/2025	24/02/2025	Nº 038	
MARIA EVANICE SALES	DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	RESPONSAVEL PELO SETOR FINANCEIRO	13/01/2025		RESOLUÇÃO 02/2025	NOMEAÇÃO	13/01/2025			
E2 CONTABILIDADE LTDA	EMPRESA CONTABIL/CONTADOR	RESPONSAVEL PELO SETOR CONTÁBIL	15/01/2025		CONTRATO	ADJUDICAÇÃO	15/01/2025			
SIMÃO PEREIRA DE AZEVEDO	CONTROLADOR	RESPONSAVEL PELO CONTROLE INTERNO	01/03/2021		RESOLUÇÃO 007/2021	NOMEAÇÃO	01/03/2021			
SIMÃO PEREIRA DE AZEVEDO	FISCAL DE CONTRATOS	RESPONSAVEL PELO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS	03/01/2024		RESOLUÇÃO 01/2024	NOMEAÇÃO	03/01/2024			
ADEONIS FACUNDE DOS SANTOS	PROCURADOR JURIDICO	RESPONSAVEL PELO SETOR DE JURIDICO	08/03/2023		RESOLUÇÃO 03/2023	NOMEAÇÃO	08/03/2023			
JOSÉ WANRLEY ALBUQUERQUE BRAGA	PREGOEIRO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	15/07/2024	15/06/2025	RESOLUÇÃO 06/2024	DESIGNAÇÃO	15/07/2024			
BENEDITA ALVES FROTA	ASSISTENTE TECNICO	EQUIPE DE APOIO								
MISSILENE MARIA DIAS DUTRA	AUX.ADMINISTRATIVO									
JOSÉ WANRLEY ALBUQUERQUE BRAGA	PREGOEIRO	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	16/06/2025		RESOLUÇÃO 09/2025	DESIGNAÇÃO	16/06/2025			
JOÃO VICTOR SILVA SOUSA	TEC. DE ATENDIMENTO	EQUIPE DE APOIO								
MISSILENE MARIA DIAS DUTRA	AUX.ADMINISTRATIVO									

Elaborado em: 31/12/2025

FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:80927602334

Assinado de forma digital por FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:80927602334
Dados: 2026.09.25 18:51:37 -03'00'

NOME: FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA
PRESIDENTE DO CPSMIT
DIRIGENTE MÁXIMO

**CPSMIT**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMAGOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde**ATA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT – EXERCÍCIO 2025.**

Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 10h, na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, na Av. Anastácio Baga, 2405, Cacimbas, Itapipoca-CE, CEP 62502-492, reuniram-se, de forma híbrida, os componentes da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 12.939.977/0001-58, conforme arts. 12 e ss. do Estatuto do CPSMIT, a saber: **Judson Henrique Lopes Araújo**, CPF n.º 801.907.403-10 Prefeito de Umirim, **Felipe Souza Pinheiro**, CPF n.º 511.253.073-15, Prefeito de Itapipoca, **Ozana Coelho Rodrigues Teixeira**, CPF n.º 153.862.953-49, Prefeita de Miraima, **Flávio César Bruno Teixeira Filho**, CPF n.º 031.355.033-64, Prefeito do Município de Amontada, **Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento**, CPF 812.456.883-91, Prefeito de Tururu, **Carlos Gustavo Monteiro Moreira**, CPF n.º 020.901.183-18, Prefeito de Trairi, **Francisco Aldir Chaves da Silva**, CPF n.º 809.276.023-34, Prefeito de Uruburetama, **Ícaro Tavares Borges**, CPF n.º 009.752.413-11, Superintendente da Região de Fortaleza, órgão vinculado à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, representante do Estado do Ceará, participando por meio de videoconferência e o Sr. **José Mário do Couto**, CPF n.º 356.140.993-87, Coordenador Regional de Saúde, também representando o Estado do Ceará. Assumiu a presidência da sessão o Sr. **Ícaro Tavares Borges, Superintendente de Saúde**, secretariado pelo Procurador Autárquico do CPSMIT, Dr. Adeonis Facunde dos Santos, OAB/CE 27763. Verificado o quórum legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos, apresentando a seguinte pauta: **ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA PARA O BIÊNIO 2025-2026**. Aos consorciados foi indagado sobre a inscrição de postulantes ao cargo de Presidente e vice presidente do Consórcio, ato contínuo, apresentou-se o Sr. **Francisco Aldir Chaves da Silva**, CPF n.º 809.276.023-34, Prefeito de Uruburetama, como candidato à Presidência e **Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento**, CPF 812.456.883-91, Prefeito de Tururu, candidato à vice-presidente. Submetidos à votação, foram eleitos, por unanimidade, tomando, ambos, posse imediatamente, para cumprir o biênio 2025-2026. Para os fins do preenchimento dos dados nos órgãos competentes, registra-se a qualificação completa dos eleitos: **PRESIDENTE: Francisco Aldir Chaves da Silva**, brasileiro, casado, contador, RG n.º 311380196-SSP-CE e CPF n.º 809.276.023-34, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 380, Bairro Centro, Uruburetama-CE, CEP 62650-000, atual Prefeito de Uruburetama-CE e **VICE-PRESIDENTE: Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento**, brasileiro, casado, empresário, com RG n.º 960.240.64267-SSP-CE, CPF 812.456.883-91, residente e domiciliado no Povoado batatas, Distrito de Cemoaba, Tururu-CE, CEP 62.655-000, Prefeito de Tururu. Por fim, o presidente eleito tomou a palavra em discurso de agradecimento pela confiança dos consorciados, ressaltando que procurará otimizar a gestão e atuar com transparência. O vice-presidente eleito, no mesmo sentido, ratificou o compromisso do presidente e destacou a importância da atuação baseada na eficiência e planejamento. Nada mais havendo, em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, Adeonis Facunde dos Santos, secretário *ad doc*, _____ lavrei a presente ata, que foi lida, achada

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde

conforme e firmada por todos os presentes abaixo
relacionados.*****

Itapipoca-CE, 03 de janeiro de 2025.

MEMBROS INTEGRANTES	ASSINATURA
Francisco Aldir Chaves da Silva Prefeito de Uruburetama Presidente Eleito	
Flavio Cesar Bruno Teixeira Filho Prefeito de Amontada	
Felipe Souza Pinheiro Prefeito de Itapipoca	
Ícaro Tavares Borges Representante do Estado do Ceará	
Ozana Coelho Rodrigues Teixeira Prefeita de Miraima	
Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento Prefeito de Tururu	
Carlos Gustavo Monteiro Moreira Prefeito de Trairi	
Judison Henrique Lopes Araújo Prefeito de Umirim	

FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:8092760233
4

Assinado de forma digital
por FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2026.09.25
16:55:23 -03'00'

OUTROS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2012.03/2023-CP – Torna público o Resultado dos Julgamentos de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 2012.03/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas ruas das localidades de Croa Grande, Barrinha de Cima, Aranaú, Lagoa do Mato, Lagoa da Volta, Morgado, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. Após Análise de Propostas de Preços **CLASSIFICADAS**: AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70, com Valor Global de R\$ 3.840.972,45 (Três Milhões Oitocentos e Quarenta Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com Valor Global de R\$ 3.835.527,74 (Três Milhões Oitocentos e Trinta e Cinco Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Setenta e Quatro Centavos); VIRGÍLIO & JACYRA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 01.992.393/0001-20, com Valor Global de R\$ 3.846.735,07 (Três Milhões Oitocentos e Quarenta e Seis Mil Setecentos e Trinta e Cinco Reais e Sete Centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com Valor Global de R\$ 3.817.726,50 (Três Milhões, Oitocentos e Dezessete Mil Setecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta Centavos); RSM PESSOA LTDA, CNPJ: 33.159.524/0001-09, com Valor Global de R\$ 3.860.758,78 (Três Milhões, Oitocentos e Sessenta Mil Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com Valor Global de R\$ 3.857.988,17 (Três Milhões Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Oito Reais e Dezessete Centavos); TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com Valor Global de R\$ 3.779.037,85 (Três Milhões Setecentos e Setenta e Nove Mil, Trinta e Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com Valor Global de R\$ 3.759.427,60 (Três Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos) e J.V MARTINS ENGENHARIA, CNPJ: 19.572.843/0001-90, com Valor Global de R\$ 3.720.387,17 (Três Milhões Setecentos e Vinte Mil Trezentos e Oitenta e Sete Reais e Dezessete Centavos), por ser a proposta que apresentou melhor preço. Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Acaraú-CE, 19 de Fevereiro de 2025. Paulo Costa Santos – Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ. CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA. Publicação da ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT – EXERCÍCIO 2025. Aos 03 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2025, às 10h, na sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, na Av. Anastácio Baga, 2405, Cacimbas, Itapipoca-CE, CEP 62502-492, reuniram-se, de forma híbrida, os componentes da Assembleia Geral do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 12.939.977/0001-58, conforme arts. 12 e ss. do Estatuto do CPSMIT, a saber: Judison Henrique Lopes Araújo, CPF n.º 801.907.403-10 Prefeito de Umirim, Felipe Souza Pinheiro, CPF n.º 511.253.073-15, Prefeito de Itapipoca, Ozana Coelho Rodrigues Teixeira, CPF n.º 153.862.953-49, Prefeita de Miraima, Flávio César Bruno Teixeira Filho, CPF n.º 031.355.033-64, Prefeito do Município de Amontada, Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, CPF 812.456.883-91, Prefeito de Tururu, Carlos Gustavo Monteiro Moreira, CPF n.º 020.901.183-18, Prefeito de Trairi, Francisco Aldir Chaves da Silva, CPF n.º 809.276.023-34, Prefeito de Uruburetama, Ícaro Tavares Borges, CPF n.º 009.752.413-11, Superintendente da Região de Fortaleza, órgão vinculado à Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, representante do Estado do Ceará, participando por meio de videoconferência e o Sr. José Mário do Couto, CPF n.º 356.140.993-87, Coordenador Regional de Saúde, também representando o Estado do Ceará. Assumiu a presidência da sessão o Sr. Ícaro Tavares Borges, Superintendente de Saúde, secretariado pelo Procurador Autárquico do CPSMIT, Dr. Adeonis Facunde dos Santos, OAB/CE 27763. Verificado o quórum legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos, apresentando a seguinte pauta: ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA PARA O BIÊNIO 2025-2026. Aos consorciados foi indagado sobre a inscrição de postulantes ao cargo de Presidente e vice presidente do Consórcio, ato contínuo, apresentou-se o Sr. Francisco Aldir Chaves da Silva, CPF n.º 809.276.023-34, Prefeito de Uruburetama, como candidato à Presidência e Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, CPF 812.456.883-91, Prefeito de Tururu, candidato à vice-presidente. Submetidos à votação, foram eleitos, por unanimidade, tomando, ambos, posse imediatamente, para cumprir o biênio 2025-2026. Para os fins do preenchimento dos dados nos órgãos competentes, registra-se a qualificação completa dos eleitos: PRESIDENTE: Francisco Aldir Chaves da Silva, brasileiro, casado, contador, RG n.º 311380196-SSP-CE e CPF n.º 809.276.023-34, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 380, Bairro Centro, Uruburetama-CE, CCEP atual Prefeito de Uruburetama-CE e VICE-PRESIDENTE: Raimundo Nonato Monteiro do Nascimento, brasileiro, casado, empresário, com RG n.º 960.240.64267-SSP-CE, CPF 812.456.883-91, residente e domiciliado no Povoado batatas, Distrito de Cemoaba, Tururu-CE, CEP 62.655-000, Prefeito de Tururu. Por fim, o presidente eleito tomou a palavra em discurso de agradecimento pela confiança dos consorciados, ressaltando que procurará otimizar a gestão e atuar com transparência. O vice-presidente eleito, no mesmo sentido, ratificou o compromisso do presidente e destacou a importância da atuação baseada na eficiência e planejamento. Nada mais havendo, em seguida agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembleia, da qual eu, Adeonis Facunde dos Santos, secretário ad doc, lavrei a presente ata, que foi lida, achada conforme e firmada por todos os presentes. Itapipoca-CE, 03 de janeiro de 2025.

*** **

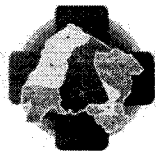
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2112.01/2023-CP – Torna público o Resultado dos Julgamentos de Proposta de Preços da Concorrência Pública Nº 2112.01/2023-CP, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada para pavimentação em pedra tosca nas Ruas da Sede do Município, junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. Após Análise de Propostas de Preços **CLASSIFICADAS**: TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.160.697/0001-75, com Valor Global de R\$ 4.662.223,53 (Quatro Milhões, Seiscentos e Sessenta e Dois Mil Duzentos e Vinte e Três Reais e Cinquenta e Três Centavos); IMPERIUS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – ME, CNPJ: 25.011.748/0001-10, com Valor Global de R\$ 4.759.353,25 (Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Trezentos e Cinquenta e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 09.042.893/0001-02, com Valor Global de R\$ 4.637.654,51 (Quatro Milhões Seiscentos e Trinta e Sete Mil Seiscentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Um Centavos); CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46, com Valor Global de R\$ 4.709.663,73 (Quatro Milhões Setecentos e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Três Reais e Setenta e Três Centavos); AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 10.480.822/0001-70, com Valor Global de R\$ 4.738.380,38 (Quatro Milhões Setecentos e Trinta e Oito Mil Trezentos e Oitenta Reais e Trinta e Oito Centavos); e NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 32.641.253/0001-30, com Valor Global de R\$ 4.613.527,01 (Quatro Milhões, Seiscentos e Treze Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Um Centavo), **DECLASSIFICADAS**: DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – EPP, CNPJ: 14.218.683/0001-62, com Valor Global de R\$ 4.758.860,02 (Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Dois Centavos); PLATAFORMA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 10.736.137/0001-62, com Valor Global de R\$ 4.758.860,02 (Quatro Milhões, Setecentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Sessenta Reais e Dois Centavos); RVP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ: 07.876.676/0001-92, com Valor Global de R\$ 4.734.501,63 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Um Reais e Sessenta e Três Centavos). E considerando que a proposta atendeu a todos os itens de análise, ato consecutivo o Presidente declara como **VENCEDORA** do certame a empresa **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.641.253/0001-30, com **VALOR GLOBAL DE R\$ 4.613.527,01** (Quatro Milhões, Seiscentos e Treze Mil Quinhentos e Vinte e Sete Reais e Um Centavo), por ser a proposta que apresentou melhor preço. Ficando aberto a partir da data de publicação o prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “b”. Maiores informações junto a Comissão de Licitação. **Acaraú-CE, 19 de Fevereiro de 2025. Paulo Costa Santos – Presidente CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 1802.01/2025-SRP – O(A) Secretaria Municipal de Saúde, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09h, do dia 11 de Março de 2025, no Endereço Eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 1802.01/2025-SRP. Objeto: **Seleção de Melhor Proposta para Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Contratações de serviços na locação de veículos automotores, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Acaraú/CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos Endereços Eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.acarau.ce.gov.br/>, <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no Endereço: Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú/CE. **Acaraú-CE, 20 de Fevereiro de 2025. Paulo Costa Santos – Pregoeiro(a).**

*** **





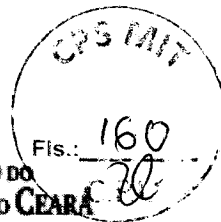
CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025.01

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025.01, QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CPSMIT. E A EMPRESA E2 CONTABILIDADE LTDA ME.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Anastácio Braga, 2405, Cacimbas - Itapipoca-Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 12.939.977/0001-58, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CE, Sra. MARIA EVANICE SALES, inscrita no CPF nº 969.625.343-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **E2 CONTABILIDADE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Tenente Jose Vicente, nº 905, Bairro São Sebastião. Cep: 62.508-210 - Itapipoca/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.042.644/0001-94, regularmente inscrita junto ao Conselho Regional de Administração (CRA-CE) nº PJ 3796 e regularmente registrada junto ao Conselho Regional de Contabilidade (CRC-CE) nº PJ CE-000920/O-4, neste ato representado por seu sócio administrador Sr. **Erivaldo Teodósio Dutra**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade de nº 2009097027469 expedida pela SSP-CE e CPF nº 771.182.783-00 e regularmente inscrito junto ao CRC-CE sob o nº 16412/O-0, conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 001/2025-INEX e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025-INEX**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELCTUAL MEDIANTE EMPRESA DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL PÚBLICA E DEVERÃO CONTEMPLAR AS ATIVIDADES DE REGISTROS DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS, PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS, PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, BEM COMO ASPECTOS FISCAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CPSMIT**, nos termos do Art. 74, Inciso III, “e” da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e alterações posteriores, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

1.1.1. Objeto da contratação:

Item	Especificação dos Serviços	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual mediante	Mês	12	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

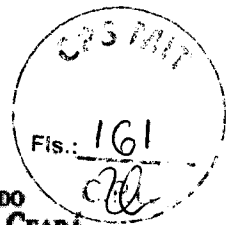
MARIA
EVANICE
SALES:969
62534353

Assinado de forma
digital por MARIA
EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2025.01.15
11:46:54 -03'00'

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

empresa de notória especialização em assessoria e consultoria contábil pública e deverão contemplar as atividades de registros dos procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, bem como aspectos fiscais da contabilidade aplicada ao setor público				
VALOR GLOBAL R\$				R\$ 180.000,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: Cento e oitenta mil reais				

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contado da data de assinatura do termo de contrato, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
- 2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para o município, permitida a negociação com o contratado.
- 2.3. Serviços de natureza contínua são serviços auxiliares e necessários ao Consórcio Público de Saúde no desempenho de suas atribuições que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de suas atividades e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS. (art. 92, IV, VII e XVIII).

- 3.1 O regime de execução contratual, o modelo de gestão, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 É vedada a subcontratação completa ou da parcela principal do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO . (art. 92, V e VI)**5.1 PREÇO**

- i. O valor mensal a ser pago é de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, totalizando o valor de **R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)**, pela execução do objeto ora contratado.
- ii. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.
- iii. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.2 FORMA DE PAGAMENTO

- 5.2.1 O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

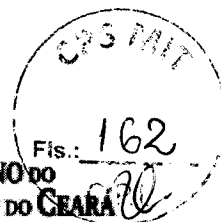
- 5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

MARIA EVANICE
SALES:9696253
4353Assinado de forma
digital por MARIA
EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2025.01.15
11:47:22 -03'00'

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

5.2.3 Justificamos a não adoção do Cartão de Pagamento previsto no artigo 75, § 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como meio preferencial para pagamento, haja vista a ausência de regulamentação municipal sobre a matéria, e pela ausência de operacionalização de tal sistemática pelas instituições financeiras legalmente estabelecidas na sede do órgão competente município.

5.3 PRAZO DE PAGAMENTO

5.3.1 O Pagamento será realizado em até 10 (dez dias) úteis para pagamento, a contar da liquidação da despesa e consequente assinatura da ordem de pagamento pela autoridade competente, conforme Artigo 117 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

5.3.2 Forma de pagamento:

5.3.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.3.2.1.1 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3.2.1.2 O pagamento deverá observar a ordem cronológica de exigibilidade, e subdividida estabelecidas no artigo 141 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no artigo 60 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

5.3.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.3.3.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3.4 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Recebimento

5.4.1 O objeto contratado será recebido de forma provisória ou definitiva, nos termos do artigo 140 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

5.4.1.1 Os prazos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo dos bens ou serviços contratados, bem como as condições específicas de execução e recebimento do objeto, deverão ser definidos no termo de referência, sendo que o início do prazo de recebimento definitivo contar-se-á do término do prazo de recebimento provisório.

5.4.1.2 Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, conforme artigo 112 e 113 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

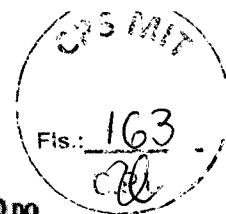
5.4.1.3 O recebimento provisório será realizado pelo fiscal de contrato ou equipe de fiscalização, por meio de relatório detalhado contendo o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, o qual deverá ser encaminhado ao gestor do contrato para recebimento definitivo, juntando documentos comprobatórios, quando for o caso;

MARIA
EVANICE
SALES:969625
34353
Assinado de forma
digital por MARIA
EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2025.01.15
11:47:39 -03'00'

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde

5.4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade dos serviços e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.4.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.4.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do artigo 143 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.4.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.4.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

5.4.8 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do artigo 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022 e Inciso I do Artigo 117 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

5.4.8.1 O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.4.9 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.4.9.1 O prazo de validade;

5.4.9.2 A data da emissão;

5.4.9.3 Os dados do contrato e do órgão contratante.

5.4.9.4 O período respectivo de execução do contrato.

5.4.9.5 O valor a pagar; e

5.4.9.6 Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.4.10 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

5.4.11 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta online ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta

MARIA EVANICE
SALES:96962534
353

Assinado eletronicamente
por MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Data: 2025.01.15 11:47:54
+03'00'



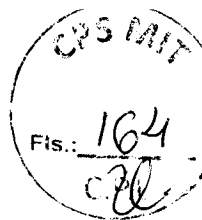
CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde



aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

5.4.12 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018).

5.4.13 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

5.4.14 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.4.15 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.4.16 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE. (art. 92, V)

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 13/01/2025.

6.2. Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão sofrer reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE. (art. 92, X, XI e XIV)

7.1 São obrigações do Contratante:

7.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

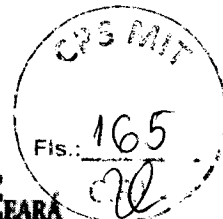
MARIA EVANICE
SALES/9696253
4353

Assinado de forma
digital por MARIA
EVANICE
SALES/96962534353
Dados: 2025.01.15
11:48:09 -03'00'

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

- 7.1.2 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência ou Projeto Básico;
- 7.1.3 Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.
- 7.1.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 7.1.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 7.1.6 Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 7.1.7 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 7.1.8 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 7.1.9 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 7.1.10 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 7.1.11 A Administração terá o prazo de *05 (cinco)*, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 7.1.12 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de *05 (cinco)* dias.
- 7.1.13 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 7.1.14 Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 7.1.15 Fornecer as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 7.1.16 Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.
- 7.1.17 Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 7.1.18 Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 7.1.19 Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO. (art. 92, XIV, XVI e XVII)

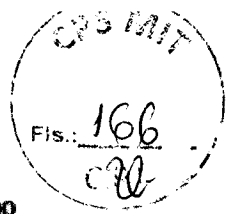
- 8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas

MARIA EVANICE
SALES:96962534353Assinado de forma digital
por MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2025.01.15
11:48:23 -03'00'

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde

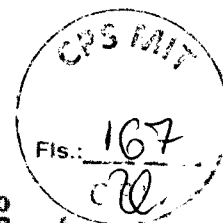
decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- 8.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.
 - 8.2.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.
- 8.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 8.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 8.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 8.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.
- 8.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 8.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 8.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 8.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 8.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde

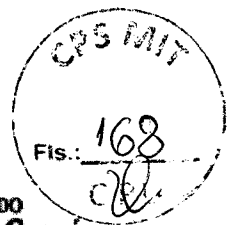
- 8.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 8.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 8.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 8.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 8.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na contratação direta;
- 8.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 8.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 8.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 8.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 8.24. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 8.25. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 8.26. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 8.27. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 8.28. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 8.29. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 8.30. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 8.31. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 8.32. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.

MARIA EVANICE
SALES:9696253
4353Assinado de forma digital
por MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Data: 2025.01.15
11:46:55 -03'00'

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde

- 8.33. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 8.34. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 8.35. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao órgão competente.

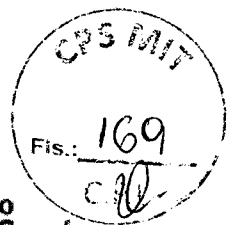
CLÁUSULA NONA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 9.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 9.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do artigo 6º da LGPD.
- 9.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 9.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 9.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do artigo 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do artigo 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 9.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- 9.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- 9.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- 9.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- 9.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, artigo 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
- 9.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
- 9.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde

9.13. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do artigo 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO. (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. (art. 92, XIV)

11.1 A aplicação de penalidades decorrentes do não cumprimento dos prazos e condições avançadas neste contrato dar-se-á em conformidade com o disposto nos artigos 90 e 165 da Lei nº 14.133/2021 e dos Artigos 121 a 138 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, sendo as seguintes:

I - Advertência;

II – Multa:

iv.1) A multa será calculada na forma prevista no edital ou no contrato, e não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado, sendo obedecido ao que preconiza as demais regras do Artigo 128 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023;

iv.2) Multa moratória de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) por dia de atraso na entrega de bem ou execução de serviços, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), correspondente a até 30 (trinta) dias de atraso, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos destacados no documento fiscal;

iv.3) Multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta em caso de recusa do licitante ou futuro contratado em assinar o contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente;

iv.4) multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação ou para a contratação direta, na hipótese de o licitante ou futuro contratado retardar injustificadamente o procedimento de contratação ou descumprir de preceito normativo ou as obrigações assumidas, no que couber, para todos os casos citados nas alíneas do Inciso III, do Artigo 129 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023;

iv.5) multa administrativa de 3% (três por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, quando houver o descumprimento das normas jurídicas atinentes ou das obrigações assumidas, tais como nos casos citados Inciso IV, do Artigo 129 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023;

iv.6) multa administrativa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação ou do valor da contratação direta, na hipótese de o contratado entregar o objeto contratual em desacordo com as especificações, condições e qualidade contratadas e/ou com vício, irregularidade ou defeito oculto que o tornem impróprio para o fim a que se destina, calculada sobre o valor da parcela que eventualmente for descumprida, conforme § 5º do Artigo 129 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023;

iv.7) multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da Ata de Registro de Preços, quando o contratado ou fornecedor registrado der causa,

MARIA EVANICE
SALES:969625343
53
Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Data: 2025.01.15 11:50:07
+03'00'



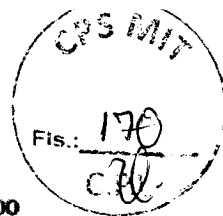
CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde



respectivamente, à rescisão do contrato ou ao cancelamento da Ata de Registro de Preços nos casos estabelecidos nos casos citados Inciso VI, do Artigo 129 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023;

III - Impedimento em participar de licitação e contratar com Administração Municipal, pelo prazo máximo de 3 (três) anos para aqueles que incorrerem em que der causa conforme Artigo 133 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

a) Declarar-se-á inidôneo o ADJUDICATÁRIO que for responsável pela prática de algumas das infrações previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133 e Artigo 133 da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, sendo elas:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

V - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

VI - outras situações de natureza correlatas.

VII 1º A autoridade máxima, quando do julgamento, se concluir pela existência de infração criminal ou de ato de improbidade administrativa, dará conhecimento aos órgãos de controle da Administração Pública competentes e, quando couber, à Controladoria-Geral do Município, para atuação no âmbito das respectivas competências.

VIII 2º A sanção aqui prevista, aplicada por qualquer ente da Federação, impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do município de Itapipoca, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, a contar do trânsito em julgado da decisão administrativa.

11.2 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023)

11.2.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023).

11.2.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023)

11.2.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023).

11.3 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

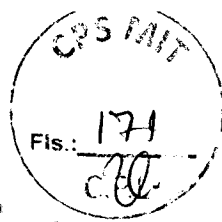
MARIA EVANICE
SALES:96962534
353

Assinado de forma digital
por MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Data: 2025.01.15 11:50:28
+03'00'

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA

**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde

- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.5 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.6 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023).

11.7 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023).

11.8 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

11.9 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

12.1.1. O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o Contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

12.1.2. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo contratante nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

12.1.3. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

MARIA EVANICE
SALES:9696253
4353
Assinado de forma digital
por MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Data: 2025.01.15
11:50:48 -03'00'



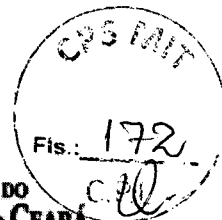
CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da NLLC, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2. A alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.3. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.3.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal vigente deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO: 0101.10.302.0403.2.001 - Gerenciamento do CPSMIT;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros de pessoas jurídicas;

FONTE DE RECURSO: 1500000000 - recursos não vinculados a impostos.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS. (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

15.2. O CONTRATADO é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – GESTOR E FISCAL DO CONTRATO.

MARIA EVANICE
SALES: 96962534
353
Assinado de forma digital
por MARIA EVANICE
SALES: 96962534353
Data: 2025.01.15 11:51:05
+03'00'



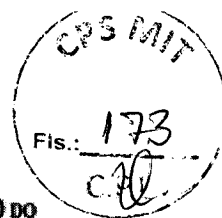
CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde



17.1. A Gestão/Fiscalização do Contrato será exercida pela **Sra. Francisca Rejane Benigno Costa Gomes - CPF nº 683.706.793-15**, funcionário público municipal, servidor especialmente designado, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 14.133/21 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO. (art. 92, §1º)

18.1. É eleito o Foro da Comarca do Município de Itapipoca, Estado do Ceará, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme artigo 92, §1º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MARIA
EVANICE

SALES:9696
2534353

Assinado de forma
digital por MARIA
EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2025.01.15
11:19:09 -03'00'

Itapipoca/CE, 15 de janeiro de 2025.

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CPSMIT**

CNPJ nº 12.939.977/0001-58

Maria Evanice Sales
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2025.01.15 10:13:31 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA ME
CNPJ sob o nº 13.042.644/0001-94
CRC/CE PJ nº 920/O-4
Erivaldo Teodósio Dutra
Contador – CRC/CE nº 16412
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Francisca Rejane B. Costa Gomes
CPF: 683.706.793-15

2. João Victor Silva Sousa
CPF: 074.098.283-40

FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:809276023
34

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ALDIR CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2026.09.25
16:59:38 -03'00'



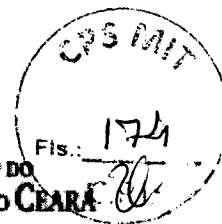
CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CPSMIT, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual mediante empresa de notória especialização em assessoria e consultoria contábil pública e deverão contemplar as atividades de registros dos procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, bem como aspectos fiscais da contabilidade aplicada ao setor público, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CPSMIT.

CONTRATADO: E2 CONTABILIDADE LTDA - CNPJ nº 13.042.644/0001-94;

VALOR GLOBAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso III, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Itapipoca - Ce, 15 de janeiro de 2025.


MARIA EVANICE SALES

Diretora Administrativa Financeira CPSMIT



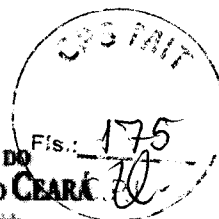
CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2025.01

Ref.: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025-INEX

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025-INEX

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CPSMIT - CNPJ Nº. 12.939.977/0001-58;

CONTRATADA: E2 CONTABILIDADE LTDA - CNPJ nº 13.042.644/0001-94;

OBJETO: Contratação dos serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual mediante empresa de notória especialização em assessoria e consultoria contábil pública e deverão contemplar as atividades de registros dos procedimentos contábeis orçamentários, procedimentos contábeis patrimoniais, procedimentos contábeis específicos, plano de contas aplicado ao setor público e demonstrações contábeis aplicadas ao setor público, bem como aspectos fiscais da contabilidade aplicada ao setor público, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CPSMIT.

VALOR: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), pela execução do objeto ora contratado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.10.302.0403.2.001 - Gerenciamento do CPSMIT.

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros de pessoas jurídicas;

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência inicial do contrato deverá ser de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15 de janeiro de 2025.

Itapipoca - Ce, 15 de janeiro de 2025.

MARIA EVANICE SALES
Diretora Administrativa Financeira CPSMIT



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 02/2025, de 13 de janeiro de 2025

EMENTA: Exonera e Nomeia servidores do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **EXONERADO**, a partir de 13 de JANEIRO de 2025, do cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, **RAFAEL MORARÓ SÁ**, inscrito no CPF sob o nº 007.081.533-05;

Art. 3º Fica **NOMEADO** a partir de 13 de JANEIRO de 2025, no cargo comissionado de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, **MARIA EVANICE SALES**, inscrito no CPF sob o nº 969.625.343-53;

Art. 2º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, submetendo-se à Assembleia Geral nos termos do art. 21, inciso III do Estatuto do CPSMIT, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, 13 de janeiro de 2025.

FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA
Presidente do CPSMIT

Publicado em 13 / 01 / 2025



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO CPSMIT N.º007 /2021, de 01 de março de 2021.

EMENTA: Nomeia-se servidores do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT.

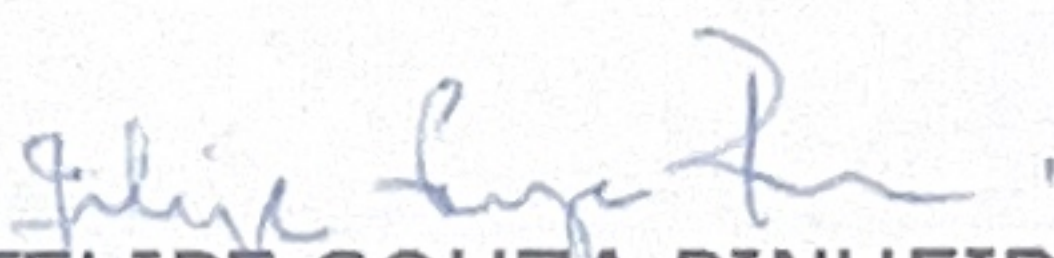
O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

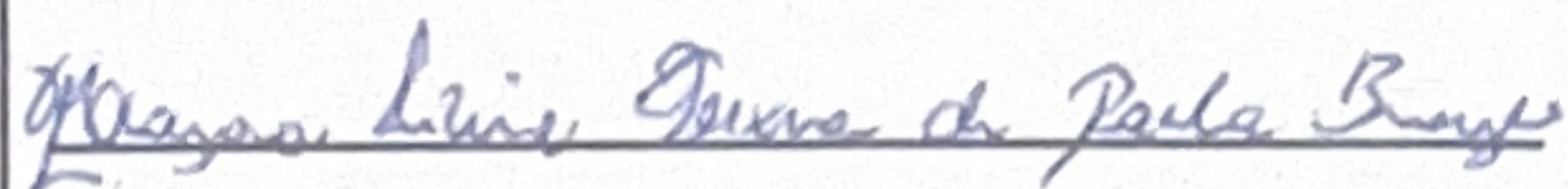
Art. 1º Fica nomeado(a), a partir do dia 1º/03/2021, para o cargo Responsável pelo Controle Interno da **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – SEDE**, órgão vinculado ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, **SIMAO PEREIRA DE AZEVEDO**, CPF n.º **210.497.263-91**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, submetendo-se à Assembleia Geral nos termos do art. 21, inciso III, do Estatuto do CPSMIT, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca/CE, em 01 de Março de 2021.


FELIPE SOUZA PINHEIRO
Presidente do CPSMIT

Publicado em 01 / 03 / 2021



**FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927602334**

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALDIR CHAVES
DA SILVA:80927602334
Dados: 2026.09.25 18:14:01
-03'00'

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 01-01/2024, DE 03 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a criação e as atribuições do cargo de Fiscal de Contrato no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca - CPSMIT, e dá outras providências, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CPSMIT, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Regulamentador nº 6.017/2007 e os artigos 21 do Estatuto do CPSMIT;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a função de fiscal de contrato, em observância ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a importância de garantir a correta e eficiente execução dos contratos administrativos firmados pelo CPSMIT, zelando pela qualidade dos serviços prestados e pela adequada aplicação dos recursos públicos;

CONSIDERANDO que a fiscalização dos contratos é um poder-dever da Administração Pública, sendo fundamental para a prevenção de irregularidades e para a responsabilização em caso de descumprimento contratual;

CONSIDERANDO que foi devidamente aprovada RESOLUÇÃO CPSMIT N.º 01/2024, DE 02 DE JANEIRO DE 2024, regulamentando a Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CPSMIT, inclusive quanto à regulamentação da função administrativa de Fiscal do Contrato, inserido no Anexo VI da presente Resolução.

Resolve:

CAPÍTULO I - DA INDICAÇÃO E DESIGNAÇÃO

Art. 1º. Fica designado para a função de Fiscal de Contrato do CPSMIT de Itapipoca, o empregado SIMÃO PEREIRA DE AZEVEDO, matrícula nº 000206-2, que exercerá o encargo em conformidade com as atribuições previstas na Resolução CPSMIT nº 01/2024 e na legislação vigente.

§ 1º. A presente designação aplica-se especificamente à fiscalização dos Contratos de fornecimento de bens e serviços contratados pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CPSMIT.

§ 2º. O(A) servidor(a) ora designado(a) deverá assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade, declarando estar ciente de suas atribuições e da ausência de impedimentos ou conflitos de interesse para o exercício da função.

Art. 2º. Na indicação de servidor para a função de fiscal de contrato, devem ser considerados:

- I. A compatibilidade com as atribuições do cargo;
- II. A complexidade da gestão e da fiscalização;
- III. O quantitativo de contratos por servidor;
- IV. A capacidade do servidor para o desempenho das atividades.

Art. 3º. Para o exercício da função, o servidor indicado deve ser cientificado da indicação e de suas respectivas atribuições antes da formalização do ato de designação.

§ 1º. O servidor indicado que se considerar impedido ou suspeito, nos termos da legislação em vigor, deverá solicitar ao Órgão demandante a indicação de outro servidor, expondo os motivos que determinam tal condição, mediante justificativa por escrito.

§ 2º. O servidor indicado, em caso de inaptidão à função, deverá expor ao Órgão demandante as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições.

Art. 4º. Será facultada a contratação de terceiros para assistir ou subsidiar as atividades de fiscalização técnica, desde que justificada a necessidade de assistência especializada.

CAPÍTULO - II DAS COMPETÊNCIAS

Do Fiscal de Contrato

Art. 5º. São competências do fiscal de contrato:

- I. Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- II. Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- III. Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- IV. Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- V. Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- VI. Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- VII. Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- VIII. Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- IX. Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- X. Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;

XI. Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

XII. Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;

XIII. Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

§ 1º. Em contratos de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, são competências do fiscal de contrato, adicionalmente àquelas listadas no caput deste artigo:

I. Prestar informações sobre a qualidade dos serviços;

II. Atestar a frequência dos terceirizados.

§ 2º. Em contratos relacionados a obras e serviços de engenharia, são competências do fiscal de contrato, adicionalmente àquelas listadas no caput deste artigo:

I. Verificar eventuais incoerências, falhas e omissões nos serviços técnicos prestados pela contratada, desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como fornecer ao gestor informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;

II. Verificar e aprovar a adequação de materiais, equipamentos e serviços, quando solicitada pela contratada, com base na comprovação da equivalência entre os componentes, de conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento contratual;

III. Exigir da contratada a apresentação do Relatório Diário de Obras – RDO, quando o contrato assim o prever, bem como apor ao documento as observações que julgar necessárias e eventuais comunicações à contratada.

§ 3º. A utilização do IMR não impede a aplicação concomitante de outros mecanismos para a avaliação da prestação dos serviços.

§ 4º. A avaliação a que se refere o § 3º deste artigo poderá ser realizada diária, semanal ou mensalmente, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

§ 5º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal de contrato deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas que se façam necessárias.

§ 6º. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à contratada de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

Dos Substitutos

Art. 6º. Aos fiscais substitutos cabe:

I. Assumir automaticamente as atribuições dos respectivos titulares em seus impedimentos;

II. Participar, sempre que possível, da fase interna da instrução processual de contratações que ficarão sob sua responsabilidade;

III. Manter-se atualizado sobre a fiscalização do contrato;

IV. Auxiliar os titulares em suas atribuições de fiscalização, respectivamente, sempre que solicitado.

CAPÍTULO III - DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

Das Vedações e da Cooperação

Art. 7º. Os fiscais e seus respectivos substitutos não poderão interferir na gerência ou administração da contratada, bem como nas relações de subordinação dela com seus empregados, ou na seleção destes.

Art. 8º. Todos os órgãos e entidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CPSMIT deverão cooperar, no âmbito de suas competências regulamentares, com os fiscais, quando solicitados.

Parágrafo único. O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CPSMIT poderá adotar providências para prover sistema informatizado específico para a fiscalização de contratos, admitindo-se, para tanto, a contratação de funcionalidades desenvolvidas e mantidas por pessoa jurídica de direito privado.

Art. 9. Os casos omissos nesta Resolução serão dirimidos pelo Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CPSMIT.

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itapipoca - CE, 03 de janeiro de 2024.



FLÁVIO CESAR BRUNO TEIXEIRA FILHO
Presidente do Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Itapipoca-CPSMIT Municipal



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 03/2023, de 08 de março de 2023

EMENTA: Exonera e nomeia servidores do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT

O Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica EXONERADO, a partir de 8 de março de 2023, do cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, **RAFAELA MOURA SOUSA**, inscrita no CPF/MF nº 057.662.263-08;

Art. 2º Fica NOMEADO, a partir de 8 de março de 2023, do cargo comissionado de **PROCURADOR JURÍDICO** do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca, **ADEONIS FACUNDE DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 739.848.173-04;

Art. 3º Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, submetendo-se à Assembleia Geral nos termos do art. 21, inciso III do Estatuto do CPSMIT, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca – CPSMIT, 8 de março de 2023.


FELIPE SOUZA PINHEIRO
Presidente do CPSMIT

Publicado em 08 / 03 / 2023



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 06/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024

EMENTA: Designa servidores e servidoras para, atuarem como Agentes de Contratação, Comissão Permanente de Contratação e demais instruções nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CPSMIT.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CPSMIT, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Regulamentador nº 6.017/2007 e os artigos 21 do Estatuto do CPSMIT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- O Sr. José Wanrley Albuquerque Braga.

Parágrafo único. O agente de contratação designados será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas em plataforma eletrônica autorizada.

§ 1º. O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria de Saúde

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de apoio ao Agente de Contratação deste CPSMIT, na qualidade de membros titulares:

I- José Wanrley Albuquerque Braga - CPF 716.756.473-72.

II- Benedita Alves Frota Medeiros – 013.540.443-63.

III- Missilene Maria Dias Dutra – 899.005.790-59.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Resoluções anteriores que tratam de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ANTONIO EDNARDO BRAGA LIMA FILHO

Presidente do CPSMIT ITAPIPOCA

RESOLUÇÃO CPSMIT Nº 09/2025, DE 16 DE JUNHO DE 2025

EMENTA: Atualiza a designação de empregados e empregadas públicas para atuarem como Agentes de Contratação, Comissão Permanente de Contratação e demais instruções nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021, no âmbito do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca-CPSMIT.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA-CPSMIT, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 11.107/2005, o Decreto Regulamentador nº 6.017/2007 e os artigos 21 do Estatuto do CPSMIT;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuar como Agente de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

I- O Sr. José Wanrley Albuquerque Braga.

Parágrafo único. O agente de contratação designados será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas em plataforma eletrônica autorizada.

§ 1º. O Agente de Contratação e o Presidente da Comissão de Contratação poderão solicitar auxílio técnico complementar para análises relativas às qualificações técnica, econômico-financeira e jurídica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º Designar o Agente de Contratação acima nominado para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Permanente de Contratação e Equipe de apoio ao Agente de Contratação deste CPSMIT, na qualidade de membros titulares:

I- José Wanrley Albuquerque Braga - CPF 716.756.473-72.

II- João Victor Silva Sousa – 074.098.283-40.

III- Missilene Maria Dias Dutra – 899.005.790-59.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º As designações constantes desta portaria não modificam e nem revogam as Resoluções anteriores que tratam de designações para atuação em procedimentos de contratações previstos na Lei 8.666/93.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927602334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALDIR CHAVES
DA SILVA:80927602334
Dados: 2025.06.16 10:03:35
-03'00'

Francisco Aldir Chaves da Silva
Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca

FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:80927602334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALDIR CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2026.09.25 19:21:13 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
Receitas correntes (I)		15.120.000,00	15.120.000,00	10.296.448,72	-4.823.551,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial		86.400,00	86.400,00	54.798,60	-31.601,40
Receita agropecuária		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		14.933.600,00	14.933.600,00	10.241.650,12	-4.691.949,88
Outras receitas correntes		100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Receitas de capital (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)		15.120.000,00	15.120.000,00	10.296.448,72	-4.823.551,28
Operações de crédito/Refinanciamento (IV)		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito internas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito externas		0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária		0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual		0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)		15.120.000,00	15.120.000,00	10.296.448,72	-4.823.551,28
Déficit (VI)		-	0,00	874.876,57	874.876,57
TOTAL (VII) = (V + VI)		15.120.000,00	15.120.000,00	11.171.325,29	-3.948.674,71
Saldos de exercicios anteriores (Utilizados para créditos adicionais)		-	0,00	0,00	-

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Recursos arrecadados em exercícios anteriores			-		0,00		0,00		-	
Superávit financeiro			-		0,00		0,00		-	
Reabertura de créditos adicionais			-		0,00		0,00		-	

DESpesas ORÇAMENTÁRIAS			DOTAÇÃO		DOTAÇÃO		DESpesas		DESpesas		DESpesas		SALDO DA
		NOTAS	INICIAL		ATUALIZADA		EMPENHADAS		LIQUIDADAS		PAGAS		DOTAÇÃO
			(e)		(f)		(g)		(h)		(i)		j=(f-g)
Despesas correntes (VIII)			14.735.000,00		14.365.000,00		10.757.096,53		10.544.919,69		10.316.666,06		3.607.903,47
Pessoal e encargos sociais			7.926.000,00		7.356.000,00		5.444.497,09		5.444.497,09		5.444.497,09		1.911.502,91
Juros e encargos da dívida			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras despesas correntes			6.809.000,00		7.009.000,00		5.312.599,44		5.100.422,60		4.872.168,97		1.696.400,56
Despesas de capital (IX)			385.000,00		755.000,00		414.228,76		414.228,76		414.228,76		340.771,24
Investimentos			200.000,00		200.000,00		32.573,70		32.573,70		32.573,70		167.426,30
Inversões financeiras			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização da dívida			185.000,00		555.000,00		381.655,06		381.655,06		381.655,06		173.344,94
Reserva de contingência (X)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)			15.120.000,00		15.120.000,00		11.171.325,29		10.959.148,45		10.730.894,82		3.948.674,71
Amortização da dívida / Refinanciamento (XII)			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização da dívida interna			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras dívidas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Amortização da dívida externa			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Dívida mobiliária			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
Outras dívidas			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)			15.120.000,00		15.120.000,00		11.171.325,29		10.959.148,45		10.730.894,82		3.948.674,71
Superávit (XIV)			-		-		0,00		-		-		0,00
TOTAL (XV)=(XIII+XIV)			15.120.000,00		15.120.000,00		11.171.325,29		10.959.148,45		10.730.894,82		3.948.674,71

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Reserva do RPPS			0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
-----------------	--	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--	------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO:25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:20:44
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA EVANICE
SALES:96962534353

Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:16:15 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:18:04
-03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
 QUADRO DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
 EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
 Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
 Valores em Reais

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas correntes		15.994,86	102.266,23	99.552,94	99.552,94	18.708,15	0,00
Pessoal e encargos sociais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		15.994,86	102.266,23	99.552,94	99.552,94	18.708,15	0,00
Despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		15.994,86	102.266,23	99.552,94	99.552,94	18.708,15	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO:25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:26:59

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA EVANICE
 SALES:96962534353

Assinado de forma digital por MARIA
 EVANICE SALES:96962534353
 Dados: 2026.09.25 13:16:35 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
 DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO
 TEODOSIO
 DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por
 ERIVALDO TEODOSIO
 DUTRA:77118278300
 Dados: 2026.09.25 13:17:34 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
 ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	NOTAS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO e=(a+b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas correntes		153.168,30	330.829,26	314.597,15	15.994,86	153.405,55
Pessoal e encargos sociais		80.184,62	0,00	0,00	0,00	80.184,62
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes		72.983,68	330.829,26	314.597,15	15.994,86	73.220,93
Despesas de capital		0,00	9.180,00	9.180,00	0,00	0,00
Investimentos		0,00	9.180,00	9.180,00	0,00	0,00
Inversões financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		153.168,30	340.009,26	323.777,15	15.994,86	153.405,55

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO:25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:28:22

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:16:50 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:17:07
-03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Receita orçamentária (I)		10.296.448,72	11.219.266,72	Despesa orçamentária (VII)		11.171.325,29	11.117.470,13
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		10.296.448,72	11.219.266,72	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)		11.171.325,29	11.117.470,13
Outros recursos vinculados à Saúde		10.296.448,72	11.219.266,72	Outros recursos vinculados à Saúde		11.171.325,29	11.117.470,13
Transferências financeiras recebidas (II)		0,00	0,00	Transferências financeiras concedidas (VIII)		0,00	0,00
Transf. rec. para a execução orçamentária		0,00	0,00	Transf. conc. para a execução orçamentária		0,00	0,00
Transf. financ. rec. independ. da exec. orçamentá		0,00	0,00	Transf. financ. conc. independ. da exec. orçament		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RPPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para RGPS		0,00	0,00
Transf. rec. para Aportes de recursos para sistem		0,00	0,00	Transf. conc. para aportes de recursos para siste		0,00	0,00
Outras Movimentações Financeiras (III)		0,00	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)		0,00	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00	Resgates de Investimentos e Aplicações Temporária		0,00	0,00
Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00	Desbloqueios Judiciais de Valores em Caixa		0,00	0,00
Recebimentos extraorçamentários (IV)		1.070.922,98	1.079.173,67	Pagamentos extraorçamentários (X)		863.366,28	764.720,62
Inscrição de restos a pagar não processados		212.176,84	102.266,23	Execução de restos a pagar não processados		99.552,94	10.275,00
Inscrição de restos a pagar processados		228.253,63	340.009,26	Execução de restos a pagar processados		323.777,15	308.114,12
Depósitos restituíveis e valores vinculados		618.257,25	589.843,38	Depósitos restituíveis e valores vinculados		416.497,44	401.412,49
Outros recebimentos extraorçamentários		12.235,26	47.054,80	Outros pagamentos extraorçamentários		23.538,75	44.919,01
Saldo do exercício anterior (V)		874.511,34	458.261,70	Saldo para o exercício seguinte (XI)		207.191,47	874.511,34
Caixa e equivalentes de caixa (exceto RPPS)		874.511,34	458.261,70	Caixa e Equivalentes de caixa (exceto RPPS)		207.191,47	874.511,34
Caixa e equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de caixa RPPS		0,00	0,00
Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00	Depósito restituíveis e valores vinculados		0,00	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)		12.241.883,04	12.756.702,09	TOTAL (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)		12.241.883,04	12.756.702,09

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO:25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:32:52

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:11:42 -03'00'

MARIA EVANICE SALES

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:11:17 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

BALANÇO FINANCEIRO

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0002

Valores em Reais

DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
BALANÇO FINANCEIRO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

EXERCÍCIO ATUAL					EXERCÍCIO ANTERIOR				
ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	NOTA	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
		ORÇAMENTÁRIA (a)	ORÇAMENTÁRIA (b)	(c) = (a - b)			ORÇAMENTÁRIA (d)	ORÇAMENTÁRIA (e)	(f) = (d - e)
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS			10.296.448,72	0,00	10.296.448,72	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS			11.219.266,72
Outros recursos vinculados à Saúde			10.296.448,72	0,00	10.296.448,72	Outros recursos vinculados à Sa			11.219.266,72
Receita orçamentária (I)			10.296.448,72	0,00	10.296.448,72	Receita orçamentária (I)			11.219.266,72

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO:25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:34:02
*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA EVANICE
SALES:96962534353

Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:13:21 -03'00'

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:12:42 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO			
Ativo Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa		207.191,47	874.511,34
Créditos a curto prazo		19.153,42	7.849,93
Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo		0,00	0,00
Estoques		92.971,22	7.428,38
Ativo não circulante mantido para venda		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Total do ativo circulante		319.316,11	889.789,65
Ativo Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		393.597,73	445.990,61
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
Total do ativo não circulante		393.597,73	445.990,61
TOTAL DO ATIVO		712.913,84	1.335.780,26
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Passivo Circulante			
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo		333.372,60	715.027,66
Empréstimos e financiamentos a curto prazo		0,00	0,00
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo		301.369,01	412.992,94
Obrigações fiscais a curto prazo		55,55	0,00
Obrigações de repartições a outros entes		0,00	0,00
Provisões a curto prazo		0,00	0,00
Demais obrigações a curto prazo		433.053,38	231.243,57

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
BALANÇO PATRIMONIAL
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Total do passivo circulante			1.067.850,54		1.359.264,17	
Passivo Não Circulante						
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a longo prazo			98.779,86		98.779,86	
Empréstimos e financiamentos a longo prazo			0,00		0,00	
Fornecedores e contas a pagar a longo prazo			0,00		0,00	
Obrigações fiscais a longo prazo			0,00		0,00	
Provisões a longo prazo			0,00		0,00	
Demais obrigações a longo prazo			0,00		0,00	
Resultado diferido			0,00		0,00	
Total do passivo não circulante			98.779,86		98.779,86	
TOTAL DO PASSIVO			1.166.630,40		1.458.044,03	
Patrimônio Líquido						
Patrimônio social e capital social			0,00		0,00	
Adiantamento para futuro aumento de capital			0,00		0,00	
Reservas de capital			0,00		0,00	
Ajustes de avaliação patrimonial			0,00		0,00	
Reservas de lucros			0,00		0,00	
Demais reservas			0,00		0,00	
Resultados acumulados			-453.716,56		-122.263,77	
(-) Ações / Cotas em tesouraria			0,00		0,00	
Total do patrimônio líquido			-453.716,56		-122.263,77	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			712.913,84		1.335.780,26	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO:25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:02:48

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA

BALANÇO PATRIMONIAL

EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025

Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0003

Valores em Reais

MARIA EVANICE

Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE

SALES:96962534353

Dados: 2026.09.25 13:29:46 -03'00'

ERIVALDO TEODOSIO

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO

DUTRA:77118278300

Dados: 2026.09.25 13:29:26 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO		NOTA		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR	
ATIVO (I)							
Ativo financeiro				226.344,89		882.361,27	
Ativo Permanente				486.568,95		453.418,99	
Total do Ativo				712.913,84		1.335.780,26	
PASSIVO (II)							
Passivo financeiro				1.026.839,40		826.687,36	
Passivo permanente				351.967,84		733.622,90	
Total do Passivo				1.378.807,24		1.560.310,26	
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)				-665.893,40		-224.530,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO:25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:52:21

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MARIA EVANICE
SALES:9696253435
3

Assinado de forma digital por MARIA
EVANICE SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:27:30 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:27:54
-03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO - LEI Nº 4.320/64
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

ESPECIFICAÇÃO		NOTA		EXERCÍCIO ATUAL		EXERCÍCIO ANTERIOR
FONTES DE RECURSOS				-800.494,51		55.673,91
1659000000 - Outros recursos vinculados à Saúde				-864.139,38		43.388,07
1869000000 - Outros recursos extraorçamentários				63.644,87		12.285,84
Total das Fontes de Recursos				-800.494,51		55.673,91

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO:25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:54:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MARIA EVANICE
SALES:9696253435
3

Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:28:13
-03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:28:33
-03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NOTAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de melhoria		0,00	0,00
Total de impostos, taxas e contribuições de melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de intervenção no domínio econômico		0,00	0,00
Contribuições de iluminação pública		0,00	0,00
Contribuições de interesse das categorias profissionais		0,00	0,00
Total de contribuições		0,00	0,00
Exploração e venda de bens, serviços e direitos			
Vendas de mercadorias		0,00	0,00
Vendas de produtos		0,00	0,00
Exploração de bens, direitos e prestação de serviços		0,00	0,00
Total de exploração e venda de bens, serviços e direitos		0,00	0,00
Variações patrimoniais aumentativas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros obtidos		0,00	0,00
Remuneração de depósitos bancários e aplicações financeiras		54.798,60	33.093,89
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais aumentativas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais aumentativas financeiras		54.798,60	33.093,89
Transferências e delegações recebidas			

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das instituições privadas		0,00	0,00
Transferências das instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de consórcios públicos		10.241.650,12	11.131.810,13
Transferências do exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00
Transferências de pessoas físicas		0,00	0,00
Outras transferências e delegações recebidas		0,00	0,00
Total de transferências e delegações recebidas		10.241.650,12	11.131.810,13
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos			
Reavaliação de ativos		0,00	0,00
Ganhos com alienação		0,00	0,00
Ganhos com incorporação de ativos		560.546,98	0,00
Desincorporação de passivos		15.994,86	236.845,86
Reversão de redução ao valor recuperável		0,00	0,00
Total de valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos		576.541,84	236.845,86
Outras variações patrimoniais aumentativas			
Variação patrimonial aumentativa a classificar		0,00	0,00
Resultado positivo de participações		0,00	0,00
Operações da autoridade monetária		0,00	0,00
Subvenções econômicas		0,00	0,00
Reversão de provisões e ajustes para perdas		0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais aumentativas		0,00	54.362,70
Total de outras variações patrimoniais aumentativas		0,00	54.362,70
Total das variações patrimoniais aumentativas (I)		10.872.990,56	11.456.112,58

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

Pessoal e encargos			
Remuneração a pessoal		4.763.297,32	4.433.465,19
Encargos patronais		673.199,77	978.431,85

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0003
Valores em Reais

Benefícios a pessoal		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - pessoal e encargos		8.000,00	275.451,77
Total de pessoal e encargos		5.444.497,09	5.687.348,81
Benefícios previdenciários e assistenciais			
Aposentadorias e reformas		0,00	0,00
Pensões		0,00	0,00
Benefícios de prestação continuada		0,00	0,00
Benefícios eventuais		0,00	0,00
Políticas públicas de transferência de renda		0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Total de benefícios previdenciários e assistenciais		0,00	0,00
Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo			
Uso material de consumo		580.473,51	528.977,94
Serviços		4.618.725,53	4.296.879,95
Depreciação, amortização e exaustão		84.966,58	135.939,88
Total de uso de bens, serviços e consumo de capital fixo		5.284.165,62	4.961.797,77
Variações patrimoniais diminutivas financeiras			
Juros e encargos de empréstimos e financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e encargos de mora		0,00	0,00
Variações monetárias e cambiais		0,00	0,00
Descontos financeiros concedidos		0,00	0,00
Aportes ao Banco Central		0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas - financeiras		0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas financeiras		0,00	0,00
Transferências e delegações concedidas			
Transferências intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências a instituições privadas		0,00	0,00
Transferências a instituições multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências a consórcios públicos		0,00	0,00
Transferências ao exterior		0,00	0,00
Execução orçamentária delegada de entes		0,00	0,00

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0004
Valores em Reais

Outras transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Total de transferências e delegações concedidas			0,00	0,00
Desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos				
Redução a valor recuperável e ajuste para perdas			0,00	0,00
Perdas com alienação			0,00	0,00
Perdas Involuntárias			475.004,14	541.626,85
Incorporação de passivos			0,00	0,00
Desincorporação de ativos			0,00	0,00
Total de desvalorização e perda de ativos e incorporação de passivos			475.004,14	541.626,85
Tributárias				
Impostos, taxas e contribuições de melhoria			0,00	0,00
Contribuições			776,50	432,73
Total de tributárias			776,50	432,73
Custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados				
Custos das mercadorias vendidas			0,00	0,00
Custos dos produtos vendidos			0,00	0,00
Custos dos serviços prestados			0,00	0,00
Total de custo das mercadorias e produtos vendidos, e dos serviços prestados			0,00	0,00
Outras variações patrimoniais diminutivas				
Premiações			0,00	0,00
Resultado negativo de participações			0,00	0,00
Operações da autoridade monetária			0,00	0,00
Incentivos			0,00	0,00
Subvenções econômicas			0,00	0,00
Participações e contribuições			0,00	0,00
Constituição de provisões			0,00	0,00
Diversas variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total de outras variações patrimoniais diminutivas			0,00	0,00
Total das variações patrimoniais diminutivas (II)			11.204.443,35	11.191.206,16

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0005
Valores em Reais

Resultado patrimonial do período (I) - (II)			-331.452,79		264.906,42	
---	--	--	-------------	--	------------	--

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO:25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:13:57:30

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

*Relatório gerado a partir do PCASP da Aspec

MARIA EVANICE
SALES:96962534353

Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:54:21 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:54:39 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS			
Ingressos		10.926.941,23	11.856.164,90
Receita tributária		0,00	0,00
Receita de contribuições		0,00	0,00
Receita patrimonial		0,00	0,00
Receita agropecuária		0,00	0,00
Receita industrial		0,00	0,00
Receita de serviços		0,00	0,00
Remuneração das disponibilidades		54.798,60	33.093,89
Outras receitas derivadas e originárias		0,00	54.362,70
Transferências recebidas		10.241.650,12	11.131.810,13
Outros ingressos operacionais		630.492,51	636.898,18
Desembolsos		11.170.852,34	10.922.125,79
Pessoal e demais despesas		10.730.816,15	10.475.794,29
Juros e encargos da dívida		0,00	0,00
Transferências concedidas		0,00	0,00
Outros desembolsos operacionais		440.036,19	446.331,50
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		-243.911,11	934.039,11
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Alienação de bens		0,00	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos		0,00	0,00
Outros ingressos de investimentos		0,00	0,00
Desembolsos		41.753,70	54.273,42
Aquisição de ativo não circulante		41.753,70	54.273,42
Concessão de empréstimos e financiamentos		0,00	0,00
Outros desembolsos de investimentos		0,00	0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-41.753,70	-54.273,42
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
Ingressos		0,00	0,00
Operações de crédito		0,00	0,00
Integralização do capital social de empresas dependentes		0,00	0,00
Outros ingressos de financiamentos		0,00	0,00
Desembolsos		381.655,06	463.516,05
Amortização/Refinanciamento da dívida		0,00	0,00
Outros desembolsos de financiamentos		381.655,06	463.516,05
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)		-381.655,06	-463.516,05
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-667.319,87	416.249,64

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0002
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial		874.511,34	458.261,70
Caixa e Equivalente de Caixa Final		207.191,47	874.511,34

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

DATA DA EMISSÃO: 25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO: 13:58:39

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTA: Neste relatório, estão expressos os valores de ingressos e de desembolsos extraorçamentários.

MARIA EVANICE
SALES:96962534353

Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:31:23 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:52:28 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
ANEXO I - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS			
Intergovernamentais		10.241.650,12	11.131.810,13
da União		1.947.480,01	1.958.960,57
de Estados e Distrito Federal		3.707.481,12	3.859.160,89
de Municípios		4.586.688,99	5.313.688,67
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências correntes recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		10.241.650,12	11.131.810,13
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcio Públicos		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das transferências concedidas		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

DATA DA EMISSÃO: 28/09/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:14:46

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:31:46 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:51:51 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
ANEXO II - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
Legislativa		0,00	0,00
Judiciária		0,00	0,00
Essencial à justiça		0,00	0,00
Administração		0,00	0,00
Defesa Nacional		0,00	0,00
Segurança Pública		0,00	0,00
Relações Exteriores		0,00	0,00
Assistência Social		0,00	0,00
Previdência Social		0,00	0,00
Saúde		10.730.816,15	10.475.794,29
Trabalho		0,00	0,00
Educação		0,00	0,00
Cultura		0,00	0,00
Direitos da Cidadania		0,00	0,00
Urbanismo		0,00	0,00
Habitação		0,00	0,00
Saneamento		0,00	0,00
Gestão Ambiental		0,00	0,00
Ciência e Tecnologia		0,00	0,00
Agricultura		0,00	0,00
Organização Agrária		0,00	0,00
Indústria		0,00	0,00
Comércio e Serviços		0,00	0,00
Comunicações		0,00	0,00
Energia		0,00	0,00
Transporte		0,00	0,00
Desporto e Lazer		0,00	0,00
Encargos Especiais		0,00	0,00
Total dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função		10.730.816,15	10.475.794,29

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca
DATA DA EMISSÃO: 28/09/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:16:49

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:32:08 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:51:34
-03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
ANEXO III - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001
Valores em Reais

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
Juros e correção monetária da dívida interna		0,00	0,00
Juros e correção monetária da dívida externa		0,00	0,00
Outros encargos da dívida		0,00	0,00
Total dos juros e encargos da dívida		0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca
DATA DA EMISSÃO: 28/09/2026 - HORA DA EMISSÃO: 11:15:44

*As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Assinado de forma digital por MARIA
EVANICE SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:32:29 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:51:14 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

GOVERNO MUNICIPAL DE ITAPIPOCA
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EM : 31/12/2025

EXERCÍCIO 2025
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

PÁGINA: 0001

ESPECIFICAÇÃO	PATRIMÔNIO	ADIANTAMENTO	RESERVA DE	AJUSTE DE	RESERVAS DE	DEMAIS	RESULTADOS	AÇÕES/COTAS	TOTAL
	SOCIAL	PARA FUTURO	CAPITAL	AValiação	LUCROS	RESERVAS	ACUMULADOS	EM	
	CAPITAL	AUMENTO DE		PATRIMONIAL				TESOURARIA	
	SOCIAL	CAPITAL(AFAC)							
Saldos Iniciais							-122.263,77		-122.263,77
Ajustes de Exercícios Anteriores									
Aumento de Capital									
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas									
Juros sobre Capital Próprio									
Resultado do exercício							-331.452,79		-331.452,79
Ajuste de Avaliação Patrimonial									
Constituição/reversão de reservas									
Dividendos a distribuir(R\$/ação)									
Saldos finais							-453.716,56		-453.716,56

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca - DATA DA EMISSÃO:25/09/2026 - HORA DA EMISSÃO:14:01:10

MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:56:21 -03'00'

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:56:43 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

NOTAS GERAIS – CONTEXTO OPERACIONAL, BASE DE PREPARAÇÃO E POLÍTICAS CONTÁBEIS

NG-01 – Contexto Operacional – O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca (CPSMIT) é associação pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída nos termos da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, integrando a administração indireta de todos os entes consorciados. Tem por finalidade a gestão compartilhada de serviços públicos de saúde de abrangência regional na Microrregião de Itapipoca, em especial as unidades geridas: Policlínica Regional / Centro de Especialidades Odontológicas Regional. São entes consorciados: O Governo do Estado do Ceará e os Municípios de Amontada, Itapipoca, Trairi, Tururu, Uruburetama e Umirim. Suas despesas são financiadas essencialmente pelos recursos repassados pelos entes consorciados por meio de contratos de rateio, nos termos do art. 8º da Lei nº 11.107/2005.

NG-02 – Base de Preparação – As demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas em conformidade com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); a Lei nº 11.107/2005, cujo art. 9º submete a execução das receitas e despesas do consórcio às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas; a Portaria STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos consórcios públicos; as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), em especial a NBC TSP Estrutura Conceitual, a NBC TSP 11 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e a NBC TSP 12 – Demonstração dos Fluxos de Caixa; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 11ª edição, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 26, de 18 de dezembro de 2024 (Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários), e pela Portaria STN/MF nº 2.016, de 18 de dezembro de 2024 (demais Partes), aplicável a partir do exercício de 2025; o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); e a Instrução Normativa TCE-CE nº 01/2025, que dispõe sobre as prestações de contas de gestão municipais a partir do exercício de 2025, com os Anexos e Modelos atualizados pelas Portarias TCE-CE nº 51/2026 e nº 253/2026 e as disposições transitórias da Portaria TCE-CE nº 544/2026.



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



NG-03 – Sistema Contábil e Moeda de Apresentação – Os registros contábeis são processados no Sistema Aspec Informática, em observância ao padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 5 de novembro de 2020. Os valores estão expressos em Reais (R\$).

NG-04 – Principais Políticas Contábeis – A receita orçamentária é reconhecida no exercício em que for arrecadada e a despesa orçamentária no exercício em que for legalmente empenhada, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/1964. As variações patrimoniais aumentativas e diminutivas são reconhecidas pelo regime de competência. Os bens de almoxarifado são avaliados pelo preço médio ponderado das compras (art. 106, III, da Lei nº 4.320/1964). Os bens do imobilizado são registrados pelo custo de aquisição e depreciados pelo método das quotas constantes (linear), conforme a Parte II do MCASP e a NBC TSP 07 – Ativo Imobilizado.

NG-05 – Comparabilidade – Em atendimento à NBC TSP 11, as demonstrações e as presentes notas apresentam os valores do exercício de 2025 (exercício atual) comparativamente aos do exercício de 2024 (exercício anterior).

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital
por ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 18:53:36
-03'00'

Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/O-9

MARIA EVANICE
SALES:9696253
4353

Assinado de forma digital
por MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 14:56:46
-03'00'

Maria Evanice Sales
Diretora Administrativa Financeira

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BO-01 – Superávit Financeiro – Em conformidade com o art. 43, § 1º, inciso I, e § 2º, da Lei nº 4.320/1964, e com a Parte I do MCASP (11ª edição), informamos não ter havido utilização de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior como fonte de abertura de créditos adicionais no exercício de 2025, tampouco reabertura de créditos especiais ou extraordinários.

BO-02 – Receitas Realizadas – A receita orçamentária realizada em 2025 totalizou R\$ 10.296.448,72, correspondente a 68,10% da previsão atualizada (R\$ 15.120.000,00) e inferior em 8,23% à arrecadada em 2024 (R\$ 11.219.266,72). O comportamento por origem foi o seguinte:

Origem da Receita	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo d=(c-b)
Receita patrimonial	86.400,00	86.400,00	54.798,60	-31.601,40
Transferências correntes	14.933.600,00	14.933.600,00	10.241.650,12	-4.691.949,88
Outras receitas correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Total	15.120.000,00	15.120.000,00	10.296.448,72	-4.823.551,28

As transferências correntes correspondem aos recursos repassados pelos entes consorciados por força dos contratos de rateio (art. 8º da Lei nº 11.107/2005), no montante de R\$ 10.241.650,12 (R\$ 11.131.810,13 em 2024). A receita patrimonial refere-se à remuneração das disponibilidades aplicadas.

BO-03 – Dotação Atualizada – Demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais abertos ou reabertos durante o exercício de referência, deduzidos das respectivas anulações e cancelamentos. A seguir, segue quadro detalhando as despesas executadas por tipo de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário):

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



Tipo de Crédito	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação j=(f-g)
Créditos Orçamentários e Suplementares	15.120.000,00	15.120.000,00	11.171.325,29	10.959.148,45	10.730.894,82	3.948.674,71
Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total – Exercício Atual (2025)	15.120.000,00	15.120.000,00	11.171.325,29	10.959.148,45	10.730.894,82	3.948.674,71

Embora a dotação atualizada total tenha permanecido igual à dotação inicial, houve alterações qualitativas entre os grupos de natureza de despesa, mediante abertura de créditos suplementares com anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, conforme se demonstra:

Grupo de Natureza da Despesa	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Variação
Pessoal e encargos sociais	7.926.000,00	7.356.000,00	-570.000,00
Outras despesas correntes	6.809.000,00	7.009.000,00	200.000,00
Investimentos	200.000,00	200.000,00	0,00
Amortização da dívida	185.000,00	555.000,00	370.000,00
Total	15.120.000,00	15.120.000,00	0,00

A suplementação do grupo Amortização da Dívida destinou-se ao pagamento das parcelas do parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, que totalizaram R\$ 381.655,06 no exercício (nota P07).

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



BO-04 – Déficit Orçamentário – O déficit orçamentário de R\$ 874.876,57 resulta do confronto entre a receita realizada (R\$ 10.296.448,72) e a despesa empenhada (R\$ 11.171.325,29). Decorre principalmente da frustração dos repasses previstos nos contratos de rateio, cuja realização ficou R\$ 4.691.949,88 abaixo da previsão, e foi suportado pelo saldo financeiro transferido do exercício anterior (R\$ 874.511,34) e pela inscrição de despesas em restos a pagar (nota BO-05). Comparativamente:

Especificação	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
Receita orçamentária realizada	10.296.448,72	11.219.266,72
(-) Despesa orçamentária empenhada	11.171.325,29	11.117.470,13
Resultado orçamentário – superávit / (déficit)	-874.876,57	101.796,59

BO-05 – Restos a Pagar – Foram inscritos em restos a pagar, em 31/12/2025, R\$ 228.253,63 em restos a pagar processados, correspondentes a despesas empenhadas e liquidadas e não pagas no exercício, e R\$ 212.176,84 em restos a pagar não processados, correspondentes a despesas empenhadas e não liquidadas, nos termos do art. 36 da Lei nº 4.320/1964. Toda a inscrição refere-se ao grupo Outras Despesas Correntes, uma vez que as despesas com pessoal e encargos sociais foram integralmente pagas no exercício.

Grupo de Natureza da Despesa	Processados 2025	Não Processados 2025	Processados 2024	Não Processados 2024
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	228.253,63	212.176,84	330.829,26	102.266,23
Investimentos	0,00	0,00	9.180,00	0,00
Total	228.253,63	212.176,84	340.009,26	102.266,23

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 18:53:55
-03'00'

Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/O-9

MARIA EVANICE
SALES:9696253435
3

Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 14:57:06
-03'00'

Maria Evanice Sales
Diretora Administrativa Financeira

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT
BALANÇO FINANCEIRO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO FINANCEIRO

F01 – Receitas e Despesas por Destinação de Recursos – A totalidade da receita orçamentária arrecadada e da despesa orçamentária executada está vinculada à fonte Outros Recursos Vinculados à Saúde, em razão da finalidade exclusiva do Consórcio, conforme resumo a seguir:

Destinação de Recursos	Receita 2025	Despesa 2025	Receita 2024	Despesa 2024
Outros recursos vinculados à Saúde	10.296.448,72	11.171.325,29	11.219.266,72	11.117.470,13
Total	10.296.448,72	11.171.325,29	11.219.266,72	11.117.470,13

F02 – Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas – Não houve transferências financeiras recebidas ou concedidas nos exercícios de 2025 e 2024. Os recursos repassados pelos entes consorciados por meio dos contratos de rateio são registrados como receita orçamentária de transferências correntes, e não como transferências financeiras, por se tratar o Consórcio de entidade dotada de personalidade jurídica própria, conforme a Portaria STN nº 274/2016.

F03 – Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados – Fazem referência a movimentos financeiros de consignações, depósitos e retenções ocorridas quando do pagamento de determinadas despesas orçamentárias (ingressos extraorçamentários) e que são repassados a quem de direito (dispêndios extraorçamentários).

No caso em questão, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT** atua como mero depositário. Adiante apresentam-se os valores das receitas e despesas extraorçamentárias classificáveis nesta rubrica:

Especificação	Ingressos – Retenções 2025	Dispêndios – Repasses 2025	Ingressos – Retenções 2024	Dispêndios – Repasses 2024
Contribuição Previdenciária – INSS	382.800,82	235.685,90	402.098,83	346.431,02

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



Especificação	Ingressos – Retenções 2025	Dispêndios – Repasses 2025	Ingressos – Retenções 2024	Dispêndios – Repasses 2024
Contribuição Previdenciária – INSS/P	1.583,80	0,00	0,00	0,00
Desconto Crédito do Trabalhador	28.988,04	28.519,92	340,07	618,77
Faltas	1.157,72	0,00	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	4.947,36	4.947,36	3.980,86	3.980,86
Retenção – COFINS	31.161,33	8.783,79	0,00	0,00
Retenção – CSLL	10.384,11	3.343,49	0,00	0,00
Retenção – IRRF	149.311,49	126.371,24	0,00	0,00
Retenção – ISS	1.170,99	6.670,54	176.753,08	50.381,84
Retenção – PIS/PASEP	6.751,59	2.175,20	6.670,54	0,00
Total	618.257,25	416.497,44	589.843,38	401.412,49

Em 2025, os ingressos superaram os dispêndios em R\$ 201.759,81, montante que permanece registrado no passivo circulante em Demais Obrigações a Curto Prazo, pendente de recolhimento aos respectivos credores (nota P05). No caso do ISS, os repasses superaram as retenções do exercício em razão do recolhimento de saldos retidos em exercícios anteriores.

F04 – Outros Recebimentos e Outros Pagamentos Extraorçamentários – Fazem referência a pagamentos antecipados, os quais a legislação em vigor obriga que sejam realizados e depois compensados com recolhimentos devidos (ex.: salário-família e salário-maternidade), bem como a responsabilidades atribuíveis aos gestores. Adiante apresentam-se os movimentos contabilizados nesta rubrica:

Especificação	Ingressos – Compensação 2025	Dispêndios – Adiantamentos 2025	Ingressos – Compensação 2024	Dispêndios – Adiantamentos 2024
Salário-Família	7.611,41	17.647,51	23.229,92	24.781,04
Salário-Maternidade	4.623,85	5.891,24	23.824,88	20.137,97
Total	12.235,26	23.538,75	47.054,80	44.919,01



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



Em 2025, os adiantamentos superaram as compensações em R\$ 11.303,49, valor que acresceu o saldo registrado no ativo circulante em Créditos a Curto Prazo, pendente de compensação com as contribuições previdenciárias devidas (nota P02).

F05 – Inscrição e Execução de Restos a Pagar – A inscrição de restos a pagar é registrada como recebimento extraorçamentário para compensar o efeito, no Balanço Financeiro, da despesa orçamentária empenhada e não paga, conforme a Parte V do MCASP (nota BO-05). No exercício, foram pagos R\$ 423.330,09 de restos a pagar inscritos em 2024 e cancelados R\$ 18.708,15, conforme Balancete Contábil do Sistema Patrimonial.

Especificação	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
Inscrição de restos a pagar processados	228.253,63	340.009,26
Inscrição de restos a pagar não processados	212.176,84	102.266,23
Execução (pagamento) de restos a pagar processados	323.777,15	308.114,12
Execução (pagamento) de restos a pagar não processados	99.552,94	10.275,00

F06 – Saldo Proveniente do Exercício Anterior – Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças e aplicações financeiras, transferido do exercício anterior, no montante de R\$ 874.511,34 (R\$ 458.261,70 em 2024). Coincide com o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, cuja composição e especificação pode ser observada no TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA de 31 de dezembro de 2024, e não pelo saldo dos extratos no início do exercício de 2025, tendo em vista que estes últimos não consideram os valores eventualmente conciliados no final do exercício anterior.

F07 – Saldo para o Exercício Seguinte – Refere-se ao saldo financeiro depositado em contas correntes bancárias e/ou poupanças e aplicações financeiras que se transfere para o próximo exercício, no montante de R\$ 207.191,47 (R\$ 874.511,34 em 2024). Sua composição por conta bancária consta da nota P01 e do TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA de 31 de dezembro de 2025.

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:7711827830
0

Assinado de forma digital
por ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25
18:54:15 -03'00'

Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/O-9

MARIA EVANICE
SALES:9696253
4353

Assinado de forma digital
por MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25
14:57:23 -03'00'

Maria Evanice Sales
Diretora Administrativa Financeira

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL

P01 – Caixa e Equivalentes de Caixa – Refere-se ao saldo de R\$ 207.191,47 (R\$ 874.511,34 em 2024) mantido nas contas bancárias do Consórcio em 31/12/2025, conforme Termo de Conferência de Caixa e conciliações bancárias da data de encerramento do exercício, com a seguinte composição:

Instituição / Conta	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Banco do Brasil – 42.629-6	201.124,92	465.039,56
Caixa Econômica Federal – 1.129-7	6.066,55	409.471,78
Total	207.191,47	874.511,34

A redução de R\$ 667.319,87 no saldo decorre do déficit orçamentário do exercício (nota B0-04) e do pagamento das parcelas do parcelamento previdenciário (nota P07), conforme demonstrado na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

P02 – Créditos a Curto Prazo – Refere-se ao saldo de R\$ 19.153,42 (R\$ 7.849,93 em 2024) de valores pagos antecipadamente a título de salário-família e salário-maternidade, pendentes de compensação com as contribuições previdenciárias devidas. O acréscimo de R\$ 11.303,49 corresponde ao excesso dos adiantamentos sobre as compensações do exercício (nota F04).

P03 – Estoques – Refere-se ao saldo final em almoxarifado, avaliado pelo preço médio ponderado das compras (art. 106, III, da Lei nº 4.320/1964), conforme movimentação a seguir, extraída do Balancete Contábil do Sistema Patrimonial:

Classe de Material	Saldo em 31/12/2024	Entradas 2025	Saídas 2025	Saldo em 31/12/2025
Gêneros alimentícios	0,00	23.262,68	19.100,18	4.162,50
Material de copa e cozinha	0,00	19.906,18	16.200,10	3.706,08
Material de expediente	0,00	47.146,32	42.060,80	5.085,52
Material de limpeza	0,00	74.491,36	72.020,15	2.471,21

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



Classe de Material	Saldo em 31/12/2024	Entradas 2025	Saídas 2025	Saldo em 31/12/2025
Material didático e técnico	0,00	5.979,40	5.979,40	0,00
Material elétrico	0,00	420,00	420,00	0,00
Material farmacológico	0,00	9.719,55	0,00	9.719,55
Material hospitalar	0,00	98.805,03	89.068,90	9.736,13
Material odontológico	0,00	248.014,95	199.420,70	48.594,25
Material para manutenção de imóveis	0,00	6.000,11	6.000,11	0,00
Material para comunicações	0,00	1.608,00	1.608,00	0,00
Outros materiais de consumo	7.428,38	22.218,40	20.150,80	9.495,98
Uniformes, tecidos e aviamentos	0,00	2.975,00	2.975,00	0,00
Total	7.428,38	560.546,98	475.004,14	92.971,22

P04 – Imobilizado – Refere-se ao patrimônio móvel desta Unidade Gestora, conforme documentação fornecida pela área responsável pela sua guarda e conservação. No quadro principal do Balanço Patrimonial evidencia-se o valor da seguinte demonstração:

Especificação	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
Imobilizado	393.597,73	445.990,61
(+) Bens Móveis	614.504,19	581.930,49
(+) Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Bens Móveis	220.906,46	135.939,88

A composição dos bens móveis por classe é a seguinte:

Classe de Bens Móveis	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Equipamentos de processamento de dados	40.724,56	40.724,56
Equipamentos de tecnologia da informação	18.940,00	18.940,00
Equipamentos hidráulicos e elétricos	931,60	931,60

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



Classe de Bens Móveis	Saldo em 31/12/2025	Saldo em 31/12/2024
Equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	129.800,20	129.800,20
Equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares – classificados	48.840,00	48.840,00
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	2.956,02	2.956,02
Equipamentos de comunicação	4.046,00	4.046,00
Equipamentos energéticos	8.037,70	8.037,70
Equipamentos gráficos	1.621,87	1.621,87
Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	53.573,70	21.000,00
Máquinas e utensílios de escritório	75.201,38	75.201,38
Mobiliário em geral	53.274,31	53.274,31
Outros bens móveis	23.873,42	23.873,42
Utensílios domésticos	3.451,63	3.451,63
Veículos em geral	149.231,80	149.231,80
Total de Bens Móveis	614.504,19	581.930,49

A depreciação acumulada, por classe de bens, apresenta a seguinte composição, conforme Balancete Contábil do Sistema Patrimonial de 2025:

Classe de Bens	Saldo em 31/12/2024	Depreciação 2025	Saldo em 31/12/2025
Equipamentos de processamento de dados	0,00	11.324,88	11.324,88
Equipamentos hidráulicos e elétricos	0,00	98,64	98,64
Equipamentos médicos, odontológicos, laboratoriais e hospitalares	62.053,32	14.236,17	76.289,49
Equipamentos para áudio, vídeo e foto	0,00	416,96	416,96
Equipamento de segurança	0,00	4,96	4,96

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



Classe de Bens	Saldo em 31/12/2024	Depreciação 2025	Saldo em 31/12/2025
Equipamentos de comunicação	0,00	1.154,91	1.154,91
Equipamentos diversos	0,00	4.080,42	4.080,42
Equipamentos energéticos	0,00	781,29	781,29
Equipamentos gráficos	0,00	225,35	225,35
Mobiliário em geral	0,00	6.462,06	6.462,06
Outros bens móveis	41.128,36	10.111,86	51.240,22
Utensílios de escritório	0,00	2.986,92	2.986,92
Utensílios domésticos	0,00	323,96	323,96
Veículos em geral	32.758,20	32.758,20	65.516,40
Total da Depreciação Acumulada	135.939,88	84.966,58	220.906,46

A movimentação do imobilizado no exercício de 2025 foi a seguinte:

Movimentação	Valor R\$
Saldo em 31/12/2024	445.990,61
(+) Aquisições de equipamentos e material permanente (449052)	32.573,70
(-) Depreciação do exercício	84.966,58
(-) Baixas / desincorporações	0,00
Saldo em 31/12/2025	393.597,73

P05 – Passivo Circulante – Compreende as obrigações exigíveis até o término do exercício seguinte, conforme composição a seguir:

Especificação	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar a curto prazo	333.372,60	715.027,66
Fornecedores e contas a pagar a curto prazo	301.369,01	412.992,94

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



Especificação	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
Restos a pagar processados do exercício	228.253,63	340.009,26
Saldos de exercícios anteriores	73.115,38	72.983,68
Obrigações fiscais a curto prazo	55,55	0,00
Demais obrigações a curto prazo	433.053,38	231.243,57
Consignações e retenções a recolher	433.053,38	231.243,57
Total do Passivo Circulante	1.067.850,54	1.359.264,17

A redução das obrigações trabalhistas e previdenciárias decorre da amortização do parcelamento previdenciário (nota P07). O acréscimo de R\$ 201.809,81 em Demais Obrigações a Curto Prazo corresponde, substancialmente, às retenções efetuadas e não recolhidas no exercício (R\$ 201.759,81 – nota F03). Os restos a pagar não processados (R\$ 212.176,84) não integram o passivo, por não haver obrigação patrimonial constituída antes da liquidação da despesa, conforme a Parte II do MCASP.

P06 – Passivo Não Circulante – O saldo de R\$ 98.779,86, inalterado em relação a 2024, corresponde à parcela de obrigações trabalhistas e previdenciárias com vencimento superior a doze meses da data do balanço.

P07 – Parcelamento de Débitos Previdenciários – O Consórcio mantém parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil, registrado no Balancete Contábil do Sistema Patrimonial em Débitos Consolidados, cuja movimentação no exercício foi a seguinte:

Movimentação	Valor R\$
Saldo em 31/12/2024	733.622,90
(-) Amortizações pagas no exercício	381.655,06
Saldo em 31/12/2025	351.967,84

O saldo das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais apresentadas no Balanço Patrimonial (R\$ 432.152,46 no curto e longo prazos) compreende o saldo do parcelamento (R\$ 351.967,84) e R\$ 80.184,62 em relação a 2024.

P08 – Resultados Acumulados – Refere-se à apuração do Resultado do Exercício alterado por eventuais ajustes a conta de exercícios anteriores, conforme demonstrado a seguir e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



Apuração do Resultado	Exercício Atual (2025)
Saldo inicial de Resultados Acumulados	-122.263,77
(+/-) Resultado patrimonial do exercício	-331.452,79
(+/-) Ajustes de exercícios anteriores	0,00
Resultado Acumulado	-453.716,56

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:771182
78300

Assinado de forma
digital por ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25
18:54:36 -03'00'

Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/O-9

MARIA EVANICE
SALES:9696253
4353

Assinado de forma digital
por MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25
14:57:44 -03'00'

Maria Evanice Sales
Diretora Administrativa Financeira

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

C1 – Ingressos das Atividades Operacionais – Compreendem as receitas orçamentárias arrecadadas e os ingressos extraorçamentários, conforme resumo a seguir:

Ingressos Operacionais	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
Remuneração das disponibilidades	54.798,60	33.093,89
Outras receitas derivadas e originárias	0,00	54.362,70
Transferências recebidas (contratos de rateio)	10.241.650,12	11.131.810,13
Outros ingressos operacionais (consignações e compensações)	630.492,51	636.898,18
Total	10.926.941,23	11.856.164,90

Os outros ingressos operacionais correspondem às consignações e retenções (R\$ 618.257,25) e às compensações de pagamentos antecipados (R\$ 12.235,26), conforme notas F03 e F04.

C2 – Pessoal e Demais Despesas – Compreende os valores pagos referentes a pessoal, encargos sociais e outras despesas correntes, inclusive restos a pagar, conforme resumo a seguir:

Desembolsos das Atividades Operacionais	Exercício Atual (2025)
Pessoal e encargos sociais	5.444.497,09
Outras despesas correntes	4.872.168,97
Pagamento de restos a pagar de despesas correntes	414.150,09
Total – Pessoal e demais despesas	10.730.816,15
Outros desembolsos operacionais (repasse de consignações e adiantamentos)	440.036,19
Total dos desembolsos operacionais	11.170.852,34

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



Os outros desembolsos operacionais correspondem aos repasses de consignações e retenções (R\$ 416.497,44) e aos pagamentos antecipados de salário-família e salário-maternidade (R\$ 23.538,75), conforme notas F03 e F04. O fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi negativo em R\$ 243.911,11 (positivo em R\$ 934.039,11 em 2024), refletindo a redução dos repasses recebidos dos entes consorciados.

C3 – Aquisição de Ativo Não Circulante – Refere-se aos valores pagos a título de Equipamentos e Material Permanente (449052), que em 2025 totalizaram R\$ 41.753,70 (R\$ 54.273,42 em 2024), dos quais R\$ 32.573,70 relativos a aquisições do exercício (nota P04) e R\$ 9.180,00 relativos a restos a pagar de investimentos inscritos em 2024.

C4 – Atividades de Financiamento – Os outros desembolsos de financiamento, no valor de R\$ 381.655,06 (R\$ 463.516,05 em 2024), referem-se ao pagamento das parcelas do parcelamento de débitos previdenciários junto à Receita Federal do Brasil (nota P07).

C5 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – A geração líquida de caixa do exercício foi negativa em R\$ 667.319,87 (positiva em R\$ 416.249,64 em 2024), reduzindo o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa de R\$ 874.511,34 para R\$ 207.191,47, em conciliação com o Balanço Financeiro (notas F06 e F07) e com o Balanço Patrimonial (nota P01).

Especificação	Exercício Atual (2025)	Exercício Anterior (2024)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	-243.911,11	934.039,11
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-41.753,70	-54.273,42
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-381.655,06	-463.516,05
Geração líquida de caixa (I+II+III)	-667.319,87	416.249,64
Caixa e equivalentes de caixa inicial	874.511,34	458.261,70
Caixa e equivalentes de caixa final	207.191,47	874.511,34

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Assinado de forma digital
por ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 18:54:56
-03'00'

Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/O-9

MARIA EVANICE
SALES:96962534
353
Assinado de forma digital
por MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 14:58:17
-03'00'

Maria Evanice Sales
Diretora Administrativa Financeira

**CPSMIT**

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ITAPIPOCA – CPSMIT
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

M1 – Composição do Patrimônio Líquido – O Patrimônio Líquido do Consórcio é composto exclusivamente pela conta Resultados Acumulados, não havendo patrimônio social, reservas ou ajustes de avaliação patrimonial. O saldo passou de R\$ -122.263,77 em 31/12/2024 para R\$ -453.716,56 em 31/12/2025, em razão exclusiva do resultado patrimonial do exercício.

M2 – Ajustes de Exercícios Anteriores – Não foram registrados ajustes de exercícios anteriores no exercício de 2025.

M3 – Resultado Patrimonial do Exercício – O resultado patrimonial deficitário de R\$ 331.452,79 corresponde à diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas reconhecidas no exercício. Sua conciliação com a execução orçamentária é a seguinte:

Conciliação do Resultado Patrimonial	Valor R\$
Receita orçamentária realizada	10.296.448,72
(-) Despesa orçamentária empenhada	11.171.325,29
Resultado orçamentário	-874.876,57
(+) Restos a pagar não processados inscritos em 2025 (despesa não liquidada)	212.176,84
(-) Restos a pagar não processados de 2024 liquidados em 2025	102.266,23
(+) Aquisição de bens móveis (incorporação ao imobilizado)	32.573,70
(+) Amortização do parcelamento previdenciário (baixa de passivo)	381.655,06
(+) Incorporação de materiais ao almoxarifado	560.546,98
(-) Baixa de materiais do almoxarifado por consumo	475.004,14
(-) Depreciação de bens móveis	84.966,58
(+) Cancelamento de restos a pagar	18.708,15
Resultado patrimonial do exercício	-331.452,79



CPSMIT

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Itapipoca
AMONTADA-ITAPIPOCA-MIRAIMA-TRAIRI-TURURU-UMIRIM-URUBURETAMA



O déficit patrimonial reflete, portanto, o déficit da execução orçamentária, atenuado pelas despesas orçamentárias que não constituem variação patrimonial diminutiva (amortização do parcelamento e aquisição de bens) e agravado pela depreciação do imobilizado (R\$ 84.966,58), variação diminutiva que não implica desembolso financeiro.

ERIVALDO
TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital
por ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25
18:55:29 -03'00'

Erivaldo Teodósio Dutra
Contador CRCCE 16412/0-9

MARIA EVANICE
SALES:9696253
4353

Assinado de forma digital
por MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25
14:58:34 -03'00'

Maria Evanice Sales
Diretora Administrativa Financeira

FRANCISCO
ALDIR CHAVES
DA
SILVA:80927602
334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALDIR CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2026.09.25 18:59:23 -03'00'

Governo Municipal de Itapipoca
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

BALANÇO GERAL

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Adendo II
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	54.798,60	Pessoal e encargos sociais	5.444.497,09
Transferências Correntes	10.241.650,12	Outras despesas correntes	5.312.599,44
DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	460.647,81		
		T O T A L	10.757.096,53
T O T A L	10.757.096,53		
		DÉFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	460.647,81
DÉFICIT	874.876,57	Despesas de capital	
		Investimentos	32.573,70
T O T A L	874.876,57	Amortização da dívida	381.655,06
		T O T A L	874.876,57

R E S U M O

RECEITAS CORRENTES.....	10.296.448,72	DESPESAS CORRENTES.....	10.757.096,53
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	414.228,76
DÉFICIT.....	874.876,57		
TOTAL.....	11.171.325,29	TOTAL.....	11.171.325,29

Itapipoca, 31 de Dezembro de 2025.

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por ERIVALDO
TEODOSIO DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 13:57:52 -03'00'

MARIA EVANICE
SALES:96962534353

Assinado de forma digital por MARIA
EVANICE SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 13:58:45 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Governo Municipal de Itapipoca
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Balanço Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca

PROGRAMA DE TRABALHO

[illegible]

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

MARIA EVANICE
SALES:96962534353

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	22.568,70	10.093.125,26	11.171.325,29
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.568,70	10.093.125,26	11.171.325,29
10 302 0403	Gestão e Desenvolvimento da Assist.Média e Alta Complexidade	22.568,70	10.093.125,26	11.171.325,29
TOTAL		22.568,70	10.093.125,26	11.171.325,29

Itapipoca, 31 de Dezembro de 2025.

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por
ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 14:03:54 -03'00'

MARIA EVANICE
SALES:96962534353

Assinado de forma digital por
MARIA EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 14:13:49 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Governo Municipal de Itapipoca
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca
Anexo 16, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00

A U T O R I Z A Ç Õ E S				MOVIMENTO DO EXERCÍCIO	SALDO P/ EXERC SEGUINTE		
L E I S	QUANTIDADE	VALOR DA	SALDO ANTERIOR				
Nº E DATA	EMIÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	EM CIRCULAÇÃO	EMIÇÃO	RESGATE	QUANT.	VAL
			DÉBITOS CONSOLID				
			INSTITUTO NACION				
			SEGURIDADE SOCIA	733.622,90	0,00	381.655,06	351.967
-	-	-	T O T A L GERAL	733.622,90	0,00	381.655,06	351.967

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por MARIA
EVANICE SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 14:14:59 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

BALANÇO GERAL

Governo Municipal de Itapipoca
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca
Anexo 17, da Lei nº 4320, de 17/03/64.

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
Em R\$ 1,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

T Í T U L O S	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO DO INSCRIÇÃO	EXERCÍCIO BAIXA	SALDO PARA EXERC SEGUINTE
RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2019 - CSMIT	0,00	10.053,33	10.053,33	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2020 - CSMIT	0,00	5.941,53	5.941,53	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2024 - CSMIT	102.266,23	99.552,94	201.819,17	0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - 2025 - CSMIT	0,00	212.176,84	0,00	212.176
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS NÃO PROCESSADAS	102.266,23	327.724,64	217.814,03	212.176
RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2019 - CSMIT	10.053,33	0,00	10.053,33	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2020 - CSMIT	5.941,53	0,00	5.941,53	0
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2021 - CSMIT	12.283,33	0,00	0,00	12.283
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2022 - CSMIT	11.854,00	0,00	0,00	11.854
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2023 - CSMIT	113.036,11	0,00	0,00	113.036
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2024 - CSMIT	340.009,26	0,00	323.777,15	16.232
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - 2025 - CSMIT	0,00	228.253,63	0,00	228.253
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - DESPESAS PROCESSADAS	493.177,56	228.253,63	339.772,01	381.659
TOTAL DE RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO	595.443,79	555.978,27	557.586,04	593.836
CONSIGNAÇÕES				
Contribuição Previdenciária - INSS - CSMIT	98.201,79	382.800,82	235.685,90	245.316
Contribuição Previdenciária - INSS/PJ - CSMIT	0,00	1.583,80	0,00	1.583
DESCONTO CREDITO TRABALHADOR - CSMIT	0,00	28.988,04	28.519,92	468
Faltas - CSMIT	0,00	1.157,72	0,00	1.157
Pensão Alimentícia - CSMIT	0,00	4.947,36	4.947,36	0
Retenção - COFINS - CSMIT	0,00	31.161,33	8.783,79	22.377
Retenção - CSLL - CSMIT	0,00	10.384,11	3.343,49	7.040
Retenção - IRRF - CSMIT	126.371,24	149.311,49	126.371,24	149.311
Retenção - ISS - CSMIT	6.670,54	1.170,99	6.670,54	1.170
Retenção - PIS/PASEP - CSMIT	0,00	6.751,59	2.175,20	4.576
TOTAL DE CONSIGNAÇÕES	231.243,57	618.257,25	416.497,44	433.003
TOTAL GERAL	826.687,36	1.174.235,52	974.083,48	1.026.839

Itapipoca, 31 de Dezembro de 2025.

ERIVALDO TEODOSIO
DUTRA:77118278300

Assinado de forma digital por ERIVALDO
TEODOSIO DUTRA:77118278300
Dados: 2026.09.25 14:11:40 -03'00'

MARIA EVANICE

SALES:96962534353

Assinado de forma digital por MARIA
EVANICE SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25 14:19:34 -03'00'

E2 CONTABILIDADE LTDA
ASSESSORIA CONTABIL 000920/0-4

MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CONSORCIO PUB. SAUDE ITAPIOCA

CNPJ: 12.939.977/0001-58

Agência: 0748 Produto: 006 Conta: 00001129-7

Emitido em

03/02/2025 15:19:49

Extrato

Lançamentos de 01/01/2025 à 31/01/2025

Data de lançamento	Data de movimento	Documento	Histórico	Valor(R\$)	Saldo(R\$)
02/01/2025	02/01/2025	160518	DEB TARIFA	R\$ 197,16	R\$ 197,16
02/01/2025	02/01/2025	727220	RESG AUTOM	R\$ 197,16	R\$ 0,00
14/01/2025	14/01/2025	279627	RESGATE	R\$ 10.838,58	R\$ 10.838,58
14/01/2025	14/01/2025	160518	FOL PAGTO	R\$ 10.838,58	R\$ 0,00
16/01/2025	16/01/2025	160518	DEB TARIFA	R\$ 1,59	R\$ 1,59
16/01/2025	16/01/2025	727220	RESG AUTOM	R\$ 1,59	R\$ 0,00
27/01/2025	27/01/2025	627189	RESGATE	R\$ 29.986,35	R\$ 29.986,35
27/01/2025	27/01/2025	160518	FOL PAGTO	R\$ 29.986,35	R\$ 0,00
27/01/2025	27/01/2025	0	MANUT CTA	R\$ 69,00	R\$ 69,00
27/01/2025	27/01/2025	727220	RESG AUTOM	R\$ 69,00	R\$ 0,00
28/01/2025	28/01/2025	144997	CONSORCIO	R\$ 408.777,48	R\$ 408.777,48
29/01/2025	29/01/2025	160518	DEB TARIFA	R\$ 3,18	R\$ 408.774,30
29/01/2025	29/01/2025	990001	APL AUTOM	R\$ 408.774,30	R\$ 0,00
30/01/2025	30/01/2025	574602	RESGATE	R\$ 302.484,49	R\$ 302.484,49
30/01/2025	30/01/2025	160518	FOL PAGTO	R\$ 298.263,25	R\$ 4.221,24
30/01/2025	30/01/2025	300915	ENVIO TEV	R\$ 100,00	R\$ 4.121,24
30/01/2025	30/01/2025	301705	ENVIO TEV	R\$ 4.121,24	R\$ 0,00

SAC CAIXA
0800 726 0101

Ouvidoria
0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva
0800 726 2492

Alô CAIXA
0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ITAPIPOCA, CE

Código 0748 Operação 0055 Emissão 03/02/2025

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23 Início das Atividades do Fundo 02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2024	Cota em: 31/01/2025
0,7920	0,7920	8,3710	8,01137400	8,07482300

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO PUB. SAUDE ITAPIPOCA	12.939.977/0001-58	0006.000000001129-7	01/2025	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	409.471,78C	51.111,305468
Aplicações	408.774,30C	50.661,554088
Resgates	343.577,17D	42.575,986561
Rendimento Bruto no Mês	3.335,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	478.004,27C	59.196,872995
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 01	RESGATE	197,16D	24,601453
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
14 / 01	RESGATE	10.838,58D	1.348,592572
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
16 / 01	RESGATE	1,59D	0,197460
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	29.986,35D	3.719,036529
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 01	RESGATE	69,00D	8,557670
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

29 / 01	APLICACAO	408.774,30C	50.661,554088
30 / 01	RESGATE	302.484,49D	37.475,000875
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu extrato pelos Correios. Além de reduzir suas despesas com impressão e postagem dos extratos, você contribui para preservação do meio-ambiente!

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

**Extrato de Conta Corrente**G332031521775558008
03/02/2025 15:26:58**Cliente - Conta atual**

Agência 374-3
Conta corrente 42629-6 CONSORCIO PUBLICO DE SAUD
Período do extrato 01 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/01/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 27/01 15:53 LABORATORIO DE ANALISES	550.374.000.042.609	38.976,22 D	
27/01/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 27/01 17:01 ANTONIO M V NT	550.374.000.066.298	25.820,00 D	
27/01/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 27/01 17:01 ANTONIO M V NT	550.374.000.066.298	24.650,00 D	
27/01/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 27/01 15:00 OTORRINO SERVICOS MEDICO	552.793.000.124.508	19.947,83 D	
27/01/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 27/01 15:57 PRONTOCLIN A B LTDA	552.879.000.010.781	11.064,91 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 011362586000150 CENTRO DE DIA	12.701	39.282,12 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0748 019933542000145 REBECA FROTA	12.702	7.800,00 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 046133334000134 UROCORDIS URO	12.703	8.071,10 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 040062798000110 D. D. CORDEIR	12.704	1.300,00 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 020615694000189 JOSE MARIO GO	12.705	2.200,00 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 020615694000189 JOSE MARIO GO	12.706	2.578,00 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 042825594000110 DEDIC SAUDE C	12.707	10.455,00 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 042825594000110 DEDIC SAUDE C	12.708	20.400,00 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 042825594000110 DEDIC SAUDE C	12.709	18.785,00 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 042825594000110 DEDIC SAUDE C	12.710	3.825,00 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 042825594000110 DEDIC SAUDE C	12.711	4.080,00 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 042825594000110 DEDIC SAUDE C	12.712	9.606,31 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 042825594000110 DEDIC SAUDE C	12.713	6.744,60 D	
27/01/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 042825594000110 DEDIC SAUDE C	12.714	12.379,99 D	

27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.766	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.767	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.768	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.769	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.770	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.771	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.772	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.773	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.774	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.775	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.776	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.777	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.778	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 27/01/2025	850.271.100.054.779	12,30 D	
27/01/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior Cobrança referente 10/01/2025	890.270.800.036.336	6,50 D	
27/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	268.144,78 C	0,00 C
28/01/2025	0374	99015	470 Transferência enviada 28/01 10:52 COMERCIAL IMPRESSAO GRAF	550.374.000.011.215	7.500,00 D	
28/01/2025	0374	99015	470 Transferência enviada 28/01 11:41 JBM DISTR M H LTDA	552.253.000.044.229	121,72 D	
28/01/2025	0374	99015	470 Transferência enviada 28/01 10:52 ANTONIO RAFAEL MORORO SA	552.521.000.021.696	25.164,44 D	
28/01/2025	0374	99015	470 Transferência enviada 28/01 11:41 AMO ATENCAO MEDICA OFTA	553.140.000.033.885	1.889,73 D	
28/01/2025	0374	99015	470 Transferência enviada 28/01 11:41 POSTO S I LTDA	558.176.000.001.672	722,64 D	
28/01/2025	0374	99015	470 Transferência enviada 28/01 11:41 POSTO S I LTDA	558.176.000.001.672	887,40 D	
28/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	36.285,93 C	0,00 C
31/01/2025	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	3.941	6.699,85 D	
31/01/2025	0000	13013	375 Pagamento de DARF/RFB RFB-PGTO DARF/SIST.DARA	3.941	6.530,86 D	
31/01/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.230,71 C	

31/01/2025

0000

00000 999 S A L D O

0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JI661384 MARIA EVANICE SALES.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332031521775558011
03/02/2025 15:35:44

Cliente

Agência 374-3
Conta 42629-6 CONSORCIO P S M I - CP
Mês/ano referência JANEIRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2024	SALDO ANTERIOR	465.039,56			352.094,745402		
27/01/2025	RESGATE	268.144,78			201.806,581799	1,328721678	150.288,163603
	Aplicação 10/12/2024	268.144,78			201.806,581799		
28/01/2025	RESGATE	36.285,93			27.299,806481	1,329164367	122.988,357122
	Aplicação 10/12/2024	36.285,93			27.299,806481		
31/01/2025	RESGATE	13.230,71			9.943,903005	1,330534901	113.044,454117
	Aplicação 10/12/2024	13.230,71			9.943,903005		
31/01/2025	SALDO ATUAL	150.409,59			113.044,454117		113.044,454117

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	465.039,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	317.661,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	3.031,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	3.031,45
SALDO ATUAL =	150.409,59

Valor da Cota

31/12/2024	1,320779604
31/01/2025	1,330534901

Rentabilidade

No mês	0,7386
No ano	0,7386
Últimos 12 meses	8,0080

Transação efetuada com sucesso por: JI661384 MARIA EVANICE SALES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FRANCISCO
ALDIR CHAVES
DA
SILVA:809276023
34

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ALDIR CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2026.09.25
15:13:43 -03'00'

MARIA
EVANICE
SALES:969625
34353

Assinado de forma
digital por MARIA
EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25
15:35:50 -03'00'

Extrato por período

Cliente: CONSORCIO PUB. SAUDE ITAPIPOCA

Conta: 0748 | 3703 | 000575264973-7

Data: 06/01/2026 - 11:53

Mês: Dezembro/2025

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
01/12/2025	160518	FOL PAGTO	116,92 D	116,92 D
01/12/2025	160518	DEB TARIFA	193,98 D	310,90 D
01/12/2025	000000	RESG AUT	310,90 C	0,00 C
01/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
02/12/2025	160518	FOL PAGTO	27.174,00 D	27.174,00 D
02/12/2025	000000	RESG AUT	27.174,00 C	0,00 C
02/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
03/12/2025	160518	FOL PAGTO	2.649,42 D	2.649,42 D
03/12/2025	160518	DEB TARIFA	1,59 D	2.651,01 D
03/12/2025	000000	RESG AUT	2.651,01 C	0,00 C
03/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
04/12/2025	160518	DEB TARIFA	11,13 D	11,13 D
04/12/2025	000000	RESG AUT	11,13 C	0,00 C
04/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
05/12/2025	160518	FOL PAGTO	130.019,46 D	130.019,46 D
05/12/2025	051753	DEB PIX CH	832,12 D	130.851,58 D
05/12/2025	051754	DEB PIX CH	832,12 D	131.683,70 D
05/12/2025	160518	DEB TARIFA	1,59 D	131.685,29 D
05/12/2025	000000	RESG AUT	131.685,29 C	0,00 C
05/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/12/2025	160518	DEB TARIFA	192,39 D	192,39 D
09/12/2025	000000	RESG AUT	192,39 C	0,00 C
09/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
10/12/2025	160518	FOL PAGTO	6.105,34 D	6.105,34 D
10/12/2025	000000	RESG AUT	6.105,34 C	0,00 C
10/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
12/12/2025	160518	DEB TARIFA	14,31 D	14,31 D

12/12/2025	000000	RESG AUT	14,31 C	0,00 C
12/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
15/12/2025	151748	ENVIO PIX	153,02 D	153,02 D
15/12/2025	151748	ENVIO PIX	30.362,75 D	30.515,77 D
15/12/2025	160518	FOL PAGTO	3.046,63 D	33.562,40 D
15/12/2025	000000	RESG AUT	33.562,40 C	0,00 C
15/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
17/12/2025	160518	DEB TARIFA	1,59 D	1,59 D
17/12/2025	000000	RESG AUT	1,59 C	0,00 C
17/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
23/12/2025	000001	CRED TED	170.000,00 C	170.000,00 C
23/12/2025	160518	FOL PAGTO	279.402,04 D	109.402,04 D
23/12/2025	000000	RESG AUT	109.402,04 C	0,00 C
23/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
24/12/2025	241214	DEB PIX CH	1.680,43 D	1.680,43 D
24/12/2025	000000	RESG AUT	1.680,43 C	0,00 C
24/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/12/2025	000000	TAR MAN CC	69,00 D	69,00 D
26/12/2025	160518	DEB TARIFA	193,98 D	262,98 D
26/12/2025	000000	RESG AUT	262,98 C	0,00 C
26/12/2025	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ITAPIPOCA, CE

Código 0748 Operação 0055 Emissão 06/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO PUB. SAUDE ITAPIPOCA	12.939.977/0001-58	3703.000575264973-7	12/2025	01/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	317.596,00C	35.860,336849
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	313.053,81D	35.182,577741
Rendimento Bruto no Mês	1.524,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.066,55C	677,759108
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
01 / 12	RESGATE	310,90D	35,087283
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	27.174,00D	3.065,292769
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
03 / 12	RESGATE	2.651,01D	298,895724
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
04 / 12	RESGATE	11,13D	1,254205
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
05 / 12	RESGATE	131.685,29D	14.832,910056
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

09 / 12	RESGATE	192,39D	21,649744
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
10 / 12	RESGATE	6.105,34D	686,707167
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
12 / 12	RESGATE	14,31D	1,607969
	IRRF	0,00	

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**
0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**
0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ITAPIOCA, CE

Código 0748 Operação 0055 Emissão 06/01/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 28/11/2025	Cota em: 31/12/2025
1,0661	11,7273	11,7273	8,85647000	8,95089000

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	Administradora 00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO PUB. SAUDE ITAPIOCA	12.939.977/0001-58	3703.000575264973-7	12/2025	02/02
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	317.596,00C	35.860,336849
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	313.053,81D	35.182,577741
Rendimento Bruto no Mês	1.524,36C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	6.066,55C	677,759108
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
	IOF	0,00	
15 / 12	RESGATE	33.562,40D	3.769,525786
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
17 / 12	RESGATE	1,59D	0,178278
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	109.402,04D	12.251,945295
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
24 / 12	RESGATE	1.680,43D	188,100720
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	262,98D	29,422739
	IRRF	0,00	

IOF

0,00

Dados de Tributação

Rendimento Base

IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR

**Extrato de Conta Corrente**G334061141934095014
06/01/2026 11:47:14**Cliente - Conta atual**

Agência 374-3
Conta corrente 42629-6 CONSORCIO PUBLICO DE SAUD
Período do extrato 12 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 01/12 10:20 LABORATORIO DE ANALISES	550.374.000.042.609	50.254,26 D	
01/12/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 01/12 10:20 E2 CONTABILIDADE EIRELI	550.374.000.042.729	15.000,00 D	
01/12/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 01/12 10:20 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO	551.134.000.021.854	565,00 D	
01/12/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 01/12 10:20 M. K. DE AZEVEDO ARAUJO	551.134.000.021.854	5.335,00 D	
01/12/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 01/12 17:18 FERNANDO GUILHERME MENEZ	552.851.000.022.240	4.300,00 D	
01/12/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 01/12 10:20 AURELIO CONTABILIDADE	553.956.000.012.473	4.500,00 D	
01/12/2025		0374	99015	470 Transferência enviada 01/12 10:20 AURELIO CONTABILIDADE	553.956.000.012.473	3.300,00 D	
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 2572 019104399000189 JAMES DE ALME	120.101	1.015,88 D	
01/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 011362586000150 CENTRO DE DIA	120.102	39.282,12 D	
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2025	843.351.100.004.092	13,08 D	
01/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 01/12/2025	843.351.100.004.093	13,08 D	
01/12/2025		0000	00000	848 Resgate Automático BB RF Curto Prazo Automático	1.972	123.578,42 C	0,00 C
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 5367 017909905000181 CLINICA MEDIC	120.201	5.000,00 D	
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 004 0119 020615694000189 JOSE MARIO GO	120.202	5.506,00 D	
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 040062798000110 D. D. CORDEIR	120.203	1.725,00 D	
02/12/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 748 2301 035186001000157 FRANCISCO WEY	120.204	5.700,00 D	
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2025	823.361.100.117.487	13,08 D	
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2025	823.361.100.117.488	13,08 D	
02/12/2025		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2025	823.361.100.117.489	13,08 D	

02/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.361.100.117.490	13,08 D	
			Cobrança referente 02/12/2025			
02/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	17.983,32 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
05/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.569.296	36.330,23 C	
			104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
05/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	35.569.297	42.086,80 C	
			104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
05/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.124.508	21.477,58 D	
			05/12 16:51 OTORRINO SERVICOS MEDICO			
05/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	552.879.000.010.781	17.615,64 D	
			05/12 16:51 PRONTOCLIN A B LTDA			
05/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	553.140.000.033.885	7.348,94 D	
			05/12 16:51 AMO ATENCAO MEDICA OFTA			
05/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.047.480	8.320,00 D	
			05/12 17:30 ASSISTEC COMERCIO E SERV			
05/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.047.480	5.900,00 D	
			05/12 17:30 ASSISTEC COMERCIO E SERV			
05/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	5.700,00 D	
			237 0564 017178049000131 MARK SERVICOS			
05/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.502	15.344,47 D	
			748 2301 046133334000134 UROCORDIS URO			
05/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.503	8.710,00 D	
			05/12 17:16 PROLAB LABORATORIO ODONTO			
05/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.504	97.393,12 D	
			05/12 17:16 DEDIC SAUDE CONSULTORIA E			
05/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.005.832	13,08 D	
			Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	843.391.100.005.833	13,08 D	
			Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	843.391.101.330.985	19,52 D	
			Cobrança referente 05/12/2025			
05/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	109.438,40 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
08/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.370.531	130.878,70 C	
			104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL			
08/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	130.878,70 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
09/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.008.601	398,00 D	
			09/12 17:15 MAXXI DISTRIBUIDORA			
09/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.008.601	60,55 D	
			09/12 17:15 MAXXI DISTRIBUIDORA			
09/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.055.106	7.515,90 D	
			09/12 17:15 C M C OLIVEIRA BARROSO -			
09/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.057.796	200,00 D	
			09/12 17:15 LETICIA V SILVA SOUSA			
09/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.081.355	10.206,00 D	
			09/12 17:15 MEDMAIA C P M LTDA			
09/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.081.355	10.342,98 D	
			09/12 17:15 MEDMAIA C P M LTDA			
09/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.081.355	1.777,46 D	

09/12 17:15 MEDMAIA C P M LTDA					
09/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	700,00 D
09/12 17:15 FIX INFORMATICA					
09/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	120.901	200,00 D
09/12 17:22 ANTONIO MARCIO SILVA PINT					
09/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.431.200.000.620	1,93 D
Cobrança referente 09/12/2025					
09/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	31.402,82 C 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.392.870	87.252,37 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.392.872	63.130,20 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.392.873	54.495,35 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.392.880	15.076,61 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
10/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.392.881	15.076,05 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
10/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	235.030,58 D 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
11/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.167.790	42.086,80 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
11/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.167.791	36.330,23 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
11/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.167.792	54.495,35 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
11/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	132.912,38 D 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.166.711	24.406,93 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.166.712	63.130,20 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
12/12/2025	0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	34.166.713	16.271,29 C
104 0919 74031865000151 FUNDO ESTADUAL					
12/12/2025	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	103.808,42 D 0,00 C
BB RF Curto Prazo Automático					
15/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.501	8.034,44 D
004 0048 025337025000106 MULTI HOSPITA					
15/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.502	196,75 D
004 0048 025337025000106 MULTI HOSPITA					
15/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.503	50,00 D
15/12 16:50 ANTONIO MARCIO SILVA PINT					
15/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.504	50,00 D
15/12 16:50 Plácida Luana Azevedo Car					
15/12/2025	0000	13105	375 Impostos	121.505	40,32 D
RFB-DARF CODIGO DE BARRAS					
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.491.100.005.922	13,08 D
Cobrança referente 15/12/2025					
15/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	893.491.100.005.923	13,08 D
Cobrança referente 15/12/2025					

15/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	893.491.100.040.388	1,96 D	
			Cobrança referente 15/12/2025			
15/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	8.399,63 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
16/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.601	50,00 D	
			16/12 10:50 JOAO VICTOR SILVA SOUSA			
16/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.602	50,00 D	
			16/12 10:50 ANTONIO MARCIO SILVA PINT			
16/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.603	50,00 D	
			16/12 10:50 ANTONIO ALEXANDRE DE SOUS			
16/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	121.604	50,00 D	
			16/12 10:50 Carlos Alberto Vasconcelo			
16/12/2025	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	803.501.200.000.662	3,92 D	
			Cobrança referente 16/12/2025			
16/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	203,92 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
17/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.042.609	57.979,66 D	
			17/12 17:14 LABORATORIO DE ANALISES			
17/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.066.298	46.101,00 D	
			17/12 16:52 ANTONIO M V NT			
17/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.047.480	5.900,00 D	
			17/12 17:14 ASSISTEC COMERCIO E SERV			
17/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.047.480	8.320,00 D	
			17/12 17:14 ASSISTEC COMERCIO E SERV			
17/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	554.553.000.012.843	3.000,00 D	
			17/12 17:14 2S P E L EIRELI - EPP			
17/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.701	41.228,42 D	
			748 2301 011362586000150 CENTRO DE DIA			
17/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	823.511.100.206.840	13,08 D	
			Cobrança referente 17/12/2025			
17/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	162.542,16 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
23/12/2025	0000	13105	438 TED	122.301	170.000,00 D	
			104 0748 012939977000158 CONSORCIO PUB			
23/12/2025	0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.571.100.183.427	13,40 D	
			Cobrança referente 23/12/2025			
23/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	170.013,40 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
24/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.042.729	15.000,00 D	
			24/12 12:45 E2 CONTABILIDADE EIRELI			
24/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.012.473	3.300,00 D	
			24/12 12:45 AURELIO CONTABILIDADE			
24/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.012.473	4.500,00 D	
			24/12 12:45 AURELIO CONTABILIDADE			
24/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	22.800,00 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.005.210	904,40 D	
			26/12 17:23 LAY OUT INFO PROC DADOS			
26/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	553.296.000.019.857	700,00 D	
			26/12 17:23 FIX INFORMATICA			
26/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	554.553.000.012.843	3.000,00 D	

26/12 17:23 2S P E L EIRELI - EPP

26/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	4.200,00 D	
			748 2301 035186001000157 FRANCISCO WEY			
26/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.602	159,90 D	
			LIFO COBRANCAS LTDA			
26/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.603	319,80 D	
			LIFO COBRANCAS LTDA			
26/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Bolet	122.604	319,80 D	
			LIFO COBRANCAS LTDA			
26/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.601.100.003.210	13,08 D	
			Cobrança referente 26/12/2025			
26/12/2025	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	883.600.800.201.223	6,50 D	
			Cobrança referente 10/12/2025			
26/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	9.623,48 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.008.601	82,65 D	
			30/12 15:37 MAXXI DISTRIBUIDORA			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.239.000.008.601	4.259,50 D	
			30/12 15:37 MAXXI DISTRIBUIDORA			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.055.106	1.517,26 D	
			30/12 16:20 C M C OLIVEIRA BARROSO -			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.055.106	540,00 D	
			30/12 16:20 C M C OLIVEIRA BARROSO -			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.055.106	1.490,40 D	
			30/12 16:20 C M C OLIVEIRA BARROSO -			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.055.106	3.210,00 D	
			30/12 16:20 C M C OLIVEIRA BARROSO -			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.111.501	1.160,30 D	
			30/12 15:26 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.111.501	2.702,73 D	
			30/12 15:26 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	551.369.000.111.501	7.102,00 D	
			30/12 15:26 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	552.793.000.124.508	21.699,55 D	
			30/12 15:01 OTORRINO SERVICOS MEDICO			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.081.355	18.391,12 D	
			30/12 16:20 MEDMAIA C P M LTDA			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.081.355	297,50 D	
			30/12 16:20 MEDMAIA C P M LTDA			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	552.812.000.081.355	2.304,79 D	
			30/12 16:20 MEDMAIA C P M LTDA			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	552.879.000.010.781	14.095,35 D	
			30/12 15:01 PRONTOCLIN A B LTDA			
30/12/2025	0374	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.047.480	8.320,00 D	
			30/12 15:01 ASSISTEC COMERCIO E SERV			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.001	1.725,00 D	
			260 0001 040062798000110 D. D. CORDEIR			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.002	5.430,00 D	
			004 0119 020615694000189 JOSE MARIO GO			
30/12/2025	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	123.003	3.790,00 D	
			077 0001 057242139000169 AM SOLUCOES E			

30/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	123.004	1.698,80 D	
			ALIANCA DO BRASIL SEGUROS S A			
30/12/2025	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	123.005	3.299,63 D	
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.014.779	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.014.780	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	853.641.100.014.781	13,08 D	
			Cobrança referente 30/12/2025			
30/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	103.155,82 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.101	29.927,55 D	
			31/12 13:42 CEF MATRIZ			
31/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.102	119,19 D	
			31/12 13:42 CEF MATRIZ			
31/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.103	318,99 D	
			31/12 13:42 CEF MATRIZ			
31/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.104	668,66 D	
			31/12 13:42 CEF MATRIZ			
31/12/2025	0000	13105	144 Pix - Enviado	123.105	20.840,98 D	
			31/12 13:42 CEF MATRIZ			
31/12/2025	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	51.875,37 C	
			BB RF Curto Prazo Automático			
31/12/2025	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JJ120581 FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G334061141934095015
06/01/2026 11:51:17

Cliente

Agência 374-3
Conta 42629-6 CONSORCIO P S M I - CP
Mês/ano referência DEZEMBRO/2025

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/11/2025	SALDO ANTERIOR	405.481,00			279.574,806774		
01/12/2025	RESGATE	123.578,42			85.169,392529	1,450972190	194.405,414245
	Aplicação 31/10/2025	6.638,70			4.575,343074		
	Aplicação 03/11/2025	116.939,72			80.594,049455		
02/12/2025	RESGATE	17.983,32			12.388,659865	1,451595265	182.016,754380
	Aplicação 03/11/2025	17.983,32			12.388,659865		
05/12/2025	RESGATE	109.438,40			75.295,262919	1,453456642	106.721,491461
	Aplicação 03/11/2025	5.673,85			3.903,694634		
	Aplicação 07/11/2025	14.538,37			10.002,618940		
	Aplicação 25/11/2025	89.226,18			61.388,949345		
08/12/2025	APLICAÇÃO	130.878,70			90.007,865945	1,454080692	196.729,357406
09/12/2025	RESGATE	31.402,82			21.587,097629	1,454703200	175.142,259777
	Aplicação 25/11/2025	31.402,82			21.587,097629		
10/12/2025	APLICAÇÃO	235.030,58			161.496,912209	1,455325534	336.639,171986
11/12/2025	APLICAÇÃO	132.912,38			91.289,051201	1,455950941	427.928,223187
12/12/2025	APLICAÇÃO	103.808,42			71.268,414249	1,456583833	499.196,637436
15/12/2025	RESGATE	8.399,63			5.764,183785	1,457210650	493.432,453651
	Aplicação 25/11/2025	8.399,63			5.764,183785		
16/12/2025	RESGATE	203,92			139,878492	1,457836702	493.292,575159
	Aplicação 25/11/2025	203,92			139,878492		
17/12/2025	RESGATE	162.542,16			111.447,576371	1,458462941	381.844,998788
	Aplicação 25/11/2025	2.145,17			1.470,843303		
	Aplicação 26/11/2025	113.409,33			77.759,488252		
	Aplicação 08/12/2025	46.987,66			32.217,244816		
23/12/2025	RESGATE	170.013,40			116.370,780304	1,460962963	265.474,218484
	Aplicação 08/12/2025	84.429,96			57.790,621129		
	Aplicação 10/12/2025	85.583,44			58.580,159175		
24/12/2025	RESGATE	22.800,00			15.599,495285	1,461585749	249.874,723199
	Aplicação 10/12/2025	22.800,00			15.599,495285		
26/12/2025	RESGATE	9.623,48			6.581,458769	1,462210786	243.293,264430
	Aplicação 10/12/2025	9.623,48			6.581,458769		
30/12/2025	RESGATE	103.155,82			70.487,949562	1,463453266	172.805,314868
	Aplicação 10/12/2025	103.155,82			70.487,949562		
31/12/2025	RESGATE	51.875,37			35.432,132520	1,464076992	137.373,182348
	Aplicação 10/12/2025	15.003,64			10.247,849418		
	Aplicação 11/12/2025	36.871,73			25.184,283102		
31/12/2025	SALDO ATUAL	201.124,92			137.373,182348		137.373,182348

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	405.481,00
APLICAÇÕES (+)	602.630,08
RESGATES (-)	811.016,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	4.030,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	4.030,58

SALDO ATUAL = 201.124,92

Valor da Cota

28/11/2025	1,450348865
31/12/2025	1,464076992

Rentabilidade

No mês	0,9465
No ano	10,8494
Últimos 12 meses	10,8494

Transação efetuada com sucesso por: JJ120581 FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FRANCISCO ALDIR
CHAVES DA
SILVA:8092760233
4

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
ALDIR CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2026.09.25
15:17:10 -03'00'

MARIA
EVANICE
SALES:9696253
4353

Assinado de forma
digital por MARIA
EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25
15:36:33 -03'00'

Extrato por período

Cliente: CONSORCIO PUB. SAUDE ITAPIPOCA

Conta: 0748 | 3703 | 000575264973-7

Data: 02/02/2026 - 10:36

Mês: Janeiro/2026

Período: 1 - 31

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00 C
05/01/2026	144997	CONSORCIO	408.777,46 C	408.777,46 C
05/01/2026	000000	APLIC AUT	408.777,46 D	0,00 C
05/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
06/01/2026	061110	DEB PIX CH	170.000,00 D	170.000,00 D
06/01/2026	000000	RESG AUT	170.000,00 C	0,00 C
06/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
07/01/2026	160518	FOL PAGTO	29.303,38 D	29.303,38 D
07/01/2026	000000	RESG AUT	29.303,38 C	0,00 C
07/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
09/01/2026	160518	DEB TARIFA	12,72 D	12,72 D
09/01/2026	000000	RESG AUT	12,72 C	0,00 C
09/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
26/01/2026	000000	TAR MAN CC	69,00 D	69,00 D
26/01/2026	000000	RESG AUT	69,00 C	0,00 C
26/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
29/01/2026	144997	CONSORCIO	408.777,46 C	408.777,46 C
29/01/2026	000000	APLIC AUT	408.777,46 D	0,00 C
29/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C
30/01/2026	160518	FOL PAGTO	291.324,59 D	291.324,59 D
30/01/2026	301720	DEB PIX CH	1.794,46 D	293.119,05 D
30/01/2026	301730	DEB PIX CH	33.000,00 D	326.119,05 D
30/01/2026	000000	RESG AUT	326.119,05 C	0,00 C
30/01/2026	000000	SALDO DIA	0,00 C	0,00 C

* 661 - Os lançamentos de extrato não estão disponíveis.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação

Nome da Agência
ITAPIPOCA, CE

Código 0748 Operação 0055 Emissão 02/02/2026

Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA
CURTO

CNPJ do Fundo
00.834.074/0001-23

Início das Atividades do Fundo
02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 31/12/2025	Cota em: 30/01/2026
1,0129	1,0129	11,9721	8,95089000	9,04155100

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
CONSORCIO PUB. SAUDE ITAPIPOCA	12.939.977/0001-58	3703.000575264973-7	01/2026	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	6.066,55C	677,759108
Aplicações	817.554,92C	90.857,893424
Resgates	525.504,15D	58.310,632704
Rendimento Bruto no Mês	2.288,39C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	300.405,71C	33.225,019827
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
05 / 01	APLICACAO	408.777,46C	45.625,157724
06 / 01	RESGATE	170.000,00D	18.965,140839
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
07 / 01	RESGATE	29.303,38D	3.267,502021
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
09 / 01	RESGATE	12,72D	1,416776
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 01	RESGATE	69,00D	7,645953
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 01	APLICACAO	408.777,46C	45.232,735700
30 / 01	RESGATE	326.119,05D	36.068,927113

IRRF	0,00
IOF	0,00

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Prestadores de serviços essenciais do Fundo, nos termos da RESOLUÇÃO CVM Nº 175
Administrador: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04
Gestor: CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A -
42.040.639/0001-40

Prezado(a) Cotista, compareça à sua agência de relacionamento e cadastre ou atualize seu endereço de e-mail.

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: **Endereço para Correspondência:**

0800 - 726 0101 Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300

Ouvidoria: **Endereço Eletrônico:**

0800 725 7474 https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp

Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br

IMPRIMIR**RETORNAR****FECHAR**



Extrato de Conta Corrente

Cliente - Conta atual

Agência 374-3
Conta corrente 42629-6 CONSORCIO PUBLICO DE SAUD
Período do extrato 01 / 2026

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/12/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/01/2026		0000	14397	821 Pix - Recebido	61.110.327.291.132	170.000,00 C	
				06/01 11:10 12939977000158 CONSORCIO P			
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.601	41.228,42 D	
				748 2301 011362586000150 CENTRO DE DIA			
06/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.602	5.700,00 D	
				748 2301 035186001000157 FRANCISCO WEY			
06/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.603	81.586,81 D	
				06/01 17:14 DEDIC SAUDE CONSULTORIA E			
06/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	800.061.200.000.420	9,76 D	
				Cobrança referente 06/01/2026			
06/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.061.100.002.240	13,08 D	
				Cobrança referente 06/01/2026			
06/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	850.061.100.002.241	13,08 D	
				Cobrança referente 06/01/2026			
06/01/2026		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	41.448,85 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
08/01/2026		0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.042.729	13.000,00 D	
				08/01 17:25 E2 CONTABILIDADE EIRELI			
08/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.801	5.000,00 D	
				237 5367 017909905000181 CLINICA MEDIC			
08/01/2026		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	10.802	11.524,50 D	
				748 2301 046133334000134 UROCORDIS URO			
08/01/2026		0000	13105	144 Pix - Enviado	10.803	10.400,00 D	
				08/01 10:45 PROLAB LABORATORIO ODONTO			
08/01/2026		0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	800.081.200.000.722	9,76 D	
				Cobrança referente 08/01/2026			
08/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.081.100.002.907	13,08 D	
				Cobrança referente 08/01/2026			
08/01/2026		0000	13113	500 Tar DOC/TED Eletrônico	840.081.100.002.908	13,08 D	
				Cobrança referente 08/01/2026			
08/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	39.960,42 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
09/01/2026		0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.066.298	41.932,00 D	
				09/01 16:47 ANTONIO M V NT			
09/01/2026		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	41.932,00 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
19/01/2026		0374	99020	870 Transferência recebida	600.374.000.011.030	9.409,80 C	
				19/01 08:01 CICERO SARAIVA DA CRUZ			

19/01/2026	0374	99021	870 Transferência recebida	610.374.000.042.784	9.409,80 C	
			19/01 09:29 CENTRO DE DIAGNOSTICO PO			
19/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	11.901	3.050,00 D	
			19/01 15:51 SERGIO HENRIQUE SANTOS ME			
19/01/2026	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	820.191.200.000.429	9,76 D	
			Cobrança referente 19/01/2026			
19/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	15.759,84 D	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
22/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	12.201	319,80 D	
			LIFO COBRANCAS LTDA			
22/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	12.202	319,80 D	
			LIFO COBRANCAS LTDA			
22/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	12.203	159,90 D	
			LIFO COBRANCAS LTDA			
22/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	799,50 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
26/01/2026	0000	14397	821 Pix - Recebido	261.105.521.734.291	0,18 C	
			26/01 11:05 96962534353 Maria Evanice			
26/01/2026	0000	13105	375 Impostos	12.601	55,73 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
26/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	12.602	150,00 D	
			26/01 11:32 ANTONIO MARCIO SILVA PINT			
26/01/2026	0000	13105	375 Impostos	12.603	15.000,00 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
26/01/2026	0000	13105	375 Impostos	12.604	1.287,55 D	
			RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
26/01/2026	0000	13113	500 Tarifa Pix Enviado	800.261.200.000.524	1,44 D	
			Cobrança referente 26/01/2026			
26/01/2026	0000	13113	142 Tarifa MSG - Mês Anterior	890.260.800.010.171	6,50 D	
			Cobrança referente 12/01/2026			
26/01/2026	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	16.501,04 C	0,00 C
			BB RF Curto Prazo Automático			
30/01/2026	0000	14397	821 Pix - Recebido	301.730.325.727.291	33.000,00 C	
			30/01 17:30 12939977000158 CONSORCIO P			
30/01/2026	0374	99015	470 Transferência enviada	550.374.000.042.729	15.000,00 D	
			30/01 18:14 E2 CONTABILIDADE EIRELI			
30/01/2026	0374	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.012.473	3.300,00 D	
			30/01 18:54 AURELIO CONTABILIDADE			
30/01/2026	0374	99015	470 Transferência enviada	553.956.000.012.473	4.500,00 D	
			30/01 18:54 AURELIO CONTABILIDADE			
30/01/2026	0000	13105	144 Pix - Enviado	13.001	1.540,00 D	
			30/01 18:14 RENOVE MATERIAL DE CONSTR			
30/01/2026	0000	13105	109 Pagamento de Boletto	13.002	3.299,63 D	
			ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODU			
30/01/2026	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.360,37 D	0,00 C
31/01/2026	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

*** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA ***

OBSERVAÇÕES:



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G332021023713252007
02/02/2026 10:29:42

Cliente

Agência 374-3
Conta 42629-6 CONSORCIO P S M I - CP
Mês/ano referência JANEIRO/2026

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2025	SALDO ANTERIOR	201.124,92			137.373,182348		
06/01/2026	APLICAÇÃO	41.448,85			28.274,270326	1,465956487	165.647,452674
08/01/2026	RESGATE	39.960,42			27.235,693253	1,467207742	138.411,759421
	Aplicação 11/12/2025	39.960,42			27.235,693253		
09/01/2026	RESGATE	41.932,00			28.567,247233	1,467834813	109.844,512188
	Aplicação 11/12/2025	41.932,00			28.567,247233		
19/01/2026	APLICAÇÃO	15.759,84			10.709,123455	1,471627446	120.553,635643
22/01/2026	RESGATE	799,50			542,575531	1,473527562	120.011,060112
	Aplicação 11/12/2025	799,50			542,575531		
26/01/2026	RESGATE	16.501,04			11.188,703997	1,474794579	108.822,356115
	Aplicação 11/12/2025	14.392,89			9.759,252082		
	Aplicação 12/12/2025	2.108,15			1.429,451915		
30/01/2026	APLICAÇÃO	5.360,37			3.628,419781	1,477329064	112.450,775896
30/01/2026	SALDO ATUAL	166.126,80			112.450,775896		112.450,775896

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	201.124,92
APLICAÇÕES (+)	62.569,06
RESGATES (-)	99.192,96
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.625,78
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.625,78
SALDO ATUAL =	166.126,80

Valor da Cota

31/12/2025	1,464076992
30/01/2026	1,477329064

Rentabilidade

No mês	0,9051
No ano	0,9051
Últimos 12 meses	11,0327

Transação efetuada com sucesso por: JJ120581 FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

FRANCISCO
ALDIR CHAVES
DA
SILVA:809276023
34

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ALDIR CHAVES DA
SILVA:80927602334
Dados: 2026.09.25 16:13:09 -03'00'

MARIA
EVANICE
SALES:96962
534353

Assinado de forma
digital por MARIA
EVANICE
SALES:96962534353
Dados: 2026.09.25
15:41:50 -03'00'

Ceará
Governo Municipal de Itapipoca

TCE/CE I.N. 03/97 - Modelo 08

ASPEC
Página : 0001

Itapipoca
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

EXERCÍCIO:2024
PERÍODO :09/07/2024 A 31/12/2024

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2024, efetuou se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo se os seguintes resultados

01) CAIXA____:R\$ 0,00 (Zero Real).

02) BANCOS____:R\$ 874.511,34 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Quatro Centavos).

BANCO/CONTA	SALDO
BB_____42.629-6 (B.B CONSORCIO)	465.039,56
CEF_____1.129-7 (CEF CONSORCIO)	409.471,78
TOTAL GERAL_____	874.511,34

03) TOTAL____:R\$ 874.511,34 (Oitocentos e Setenta e Quatro Mil, Quinhentos e Onze Reais e Trinta e Quatro Centavos).

ASSINATURAS:

ANTONIO RAFAEL MORORÓ SÁ
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

MERITUS CONSULTORIA E CONTROLADORIA GO
ASSESSORIA CONTABIL

ANTONIO RAFAEL MORORÓ SÁ
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Itapipoca
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2024

Pag.: 0001

BANCO: 104-Caixa Econômica Federal
AGENCIA: 0748-C E F
CONTA: 1.129-7 (CEF CONSORCIO)
U.G.:Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024	0,00
---	------

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato bancário

Data	Histórico	Doc	
31/12/2024	Saldo da conta de aplicação	(+)	409.471,78

SALDO REAL EM 31/12/2024	(=)	409.471,78
--------------------------	-----	------------

ANTONIO RAFAEL MORORÓ SÁ
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANTONIO RAFAEL MORORÓ SÁ
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Itapipoca
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
EM 31/12/2024

Pag.: 0001

BANCO: 001-Banco do Brasil S.A.
AGENCIA: 0374-BB ITAPIPOCA
CONTA: 42.629-6 (B.B CONSORCIO)
U.G.:Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

R\$

SALDO DO EXTRATO BANCÁRIO EM 31/12/2024 0,00

Saldo de aplicação financeira não demonstrado no extrato bancário

Data	Histórico	Doc	
31/12/2024	Saldo da conta de aplicação	(+)	465.039,56

SALDO REAL EM 31/12/2024 (=) 465.039,56

ANTONIO RAFAEL MORORÓ SÁ
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

ANTONIO RAFAEL MORORÓ SÁ
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Ceará
Governo Municipal de Itapipoca
Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca

TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas por Lei, o abaixo assinado, tesoureiro do(a) Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca, procedeu à verificação dos valores existentes no Caixa deste(a) Cons., tendo encontrado o seguinte:

- a) CAIXA.....: R\$ 0,00 (Zero Real).
- b) BANCOS....: R\$ 207.191,47 (Duzentos e Sete Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).
- c) EXATORES.: R\$ 0,00 (Zero Real).

Os valores acima mencionados foram verificados por mim à vista do(a) Sr.(a). DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA que também assina o presente e achado certo com os registros do Livro de Caixa existente nesta Tesouraria, nesta data, no ato do encerramento do expediente.

Visto:

Itapipoca, 31 de Dezembro de 2025.



MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



MARIA EVANICE SALES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Modelo 03

MODELO 03 - TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025							
Prefeitura Municipal de:	Itapipoca	Exercício:	2025				
UG (Código/Nome):	01 - Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca	Data Inicial:	01/01/2025				
		Data Final:	31/12/2025				
UO (Código/Nome):	01 - Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca	Data Inicial:	01/01/2025				
		Data Final:	31/12/2025				
TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA							
Aos 31 (trinta e um) dias do mês de Dezembro de 2025, efetuou-se uma verificação dos valores existentes nos cofres desta entidade, obtendo-se os seguintes resultados:							
01) Em caixa R\$ 0,00 (Zero Real).							
02) Em banco R\$ 207.191,47 (Duzentos e Sete Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).							
Discriminado da seguinte forma:							
BANCO	CONTA No.	VALOR (R\$)					
001 - BB	42629-6 - B.B CONSORCIO	201.124,92					
104 - CEF	1129-7 - CEF CONSORCIO	6.066,55					
		207.191,47					
03) Total Geral (1 + 2): R\$ 207.191,47 (Duzentos e Sete Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Quarenta e Sete Centavos).							
04) Demonstrativo das Conciliações Bancárias:							
Saldos Bancários				Conciliação Bancária		Contabilidade	Diferença
Banco	Agência	Conta	Saldo Final Extrato	Valor em Conciliação	Saldo Final no TCC	Saldo Final na Contabilidade	(c) = (b) - (a)
					(a)	(b)	
001 - BB	0374	42.629-6	0,00	0,00	201.124,92	201.124,92	0,00
104 - CEF	0748	1.129-7	0,00	0,00	6.066,55	6.066,55	0,00
Elaborado em: 31/12/2025							

ASS: FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:80927602334 Assinado de forma digital por FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:80927602334 Dados: 2026.09.25 12:24:22 -03'00'	ASS: MARIA EVANICE SALES:96962534353 Assinado de forma digital por MARIA EVANICE SALES:96962534353 Dados: 2026.09.25 15:24:52 -03'00'
NOME: FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA	NOME: MARIA EVANICE SALES
DIRIGENTE MÁXIMO	RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO

Modelo 04

MODELO 04 - RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS E REINSCRITOS NO EXERCÍCIO												
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE-CE No. 01/2025												
Prefeitura Municipal de:				Itapipoca				Exercício:		2025		
UG (Código/Nome):		01 - Cons. Saúde da Microrregião de Itapipoca						Data Inicial:		01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
UO (Código/Nome):		01 - Consórcio Pub.de Saúde da Mic.Itapipoca						Data Inicial:		01/01/2025	Data Final:	31/12/2025
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Processado		
01	01	10	302	02010031	02/01/2025	31/12/2025	3.3.90.47.12	1659000000	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL	55,55		
01	01	10	302	18120001	18/12/2025	19/12/2025	3.3.90.14.14	1659000000	ANTONIO MARCIO SILVA PINTO	50,00		
01	01	10	302	06030011	06/03/2025	31/12/2025	3.3.90.39.05	1659000000	FRANCISCO WEYTON RODRIGUES DE LIMA - ITATEC	5.700,00		
01	01	10	302	01120007	01/12/2025	19/12/2025	3.3.90.30.10	1659000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	28.203,36		
01	01	10	302	01120009	01/12/2025	19/12/2025	3.3.90.30.10	1659000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	6.874,00		
01	01	10	302	01120012	01/12/2025	19/12/2025	3.3.90.30.10	1659000000	DISTRIMÉDICA COM. DE PRODUTOS MÉDICOS E ODON	1.175,46		
01	01	10	302	04120004	04/12/2025	22/12/2025	3.3.90.30.21	1659000000	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD	537,90		
01	01	10	302	01120008	01/12/2025	19/12/2025	3.3.90.30.37	1659000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	3.246,80		
01	01	10	302	09100002	09/10/2025	30/12/2025	3.3.90.39.11	1659000000	REBECA FROTA AGUIAR - ME	10.400,00		
01	01	10	302	10010001	10/01/2025	22/12/2025	3.3.90.39.17	1659000000	ASSISTEC COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS ME	5.900,00		
01	01	10	302	02010011	02/01/2025	03/11/2025	3.3.90.39.43	1659000000	ENEL COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA	4.958,47		
01	01	10	302	02010011	02/01/2025	04/11/2025	3.3.90.39.43	1659000000	ENEL COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA	4.973,18		
01	01	10	302	02010011	02/01/2025	04/12/2025	3.3.90.39.43	1659000000	ENEL COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA	5.009,96		
01	01	10	302	01080003	01/08/2025	09/12/2025	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CE	3.907,42		
01	01	10	302	01080003	01/08/2025	09/12/2025	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CE	5.014,03		
01	01	10	302	09120001	09/12/2025	09/12/2025	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CE	2.550,62		
01	01	10	302	09120001	09/12/2025	15/12/2025	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CE	12.704,90		
01	01	10	302	04120002	04/12/2025	22/12/2025	3.3.90.30.21	1659000000	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD	1.707,09		
01	01	10	302	04120003	04/12/2025	22/12/2025	3.3.90.30.21	1659000000	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTD	4.404,04		
01	01	10	302	22070001	22/07/2025	30/12/2025	3.3.90.39.11	1659000000	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE ITAPIPOC	41.856,26		
01	01	10	302	02010012	02/01/2025	03/11/2025	3.3.90.39.43	1659000000	ENEL COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA	14.204,87		
01	01	10	302	02010012	02/01/2025	04/11/2025	3.3.90.39.43	1659000000	ENEL COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA	15.251,18		
01	01	10	302	02010012	02/01/2025	04/12/2025	3.3.90.39.43	1659000000	ENEL COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA	10.843,48		

Modelo 04

01	01	10	302	01080002	01/08/2025	13/11/2025	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CE	7.235,21
01	01	10	302	01120014	01/12/2025	04/12/2025	3.3.90.39.44	1659000000	ENEL COELCE - COMPANHIA ELETRICA DO CEARA	3.990,08
01	01	10	302	02120001	02/12/2025	11/12/2025	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CE	10.946,02
01	01	10	302	01080002	01/08/2025	11/12/2025	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CE	1.646,00
01	01	10	302	03010013	03/01/2025	10/02/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	1.480,87
01	01	10	302	03100003	03/10/2025	05/11/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	2.313,87
01	01	10	302	03100004	03/10/2025	05/11/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	5.971,49
01	01	10	302	01080012	01/08/2025	06/11/2025	3.3.90.39.57	1659000000	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS MEIRELES E A	2.550,00
01	01	10	302	05110002	05/11/2025	03/12/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	2.591,52
TOTAL de saldo dos restos a pagar processados inscritos no exercício										228.253,63

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO										
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor		Valor Não Processado
01	01	10	302	01080014	01/08/2025	3.3.90.39.87	1659000000	MARK SERVIÇOS LTDA		3.000,00
01	01	10	302	15120001	15/12/2025	3.3.90.39.05	1659000000	E2 CONTABILIDADE LTDA		13.000,00
01	01	10	302	30120001	30/12/2025	3.3.90.30.26	1659000000	PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA		5.399,04
01	01	10	302	02010023	02/01/2025	3.3.90.39.57	1659000000	UROCORDIS UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA		11.700,00
01	01	10	302	15080007	15/08/2025	3.3.90.39.12	1659000000	CLINICA MEDICA H F DONATO LTDA		5.000,00
01	01	10	302	01120015	01/12/2025	3.3.90.39.26	1659000000	LM CLINIC LTDA		41.932,00
01	01	10	302	01120018	01/12/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE		6.885,00
01	01	10	302	01120019	01/12/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE		14.790,00
01	01	10	302	01120020	01/12/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE		21.845,00
01	01	10	302	01120021	01/12/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE		5.780,00
01	01	10	302	01120022	01/12/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE		15.893,58
01	01	10	302	01120023	01/12/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE		5.745,40
01	01	10	302	01120024	01/12/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE		10.644,83
01	01	10	302	01120025	01/12/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE		1.018,12
01	01	10	302	01120026	01/12/2025	3.3.90.39.11	1659000000	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS MEIRELES E A		49.543,87
TOTAL de saldo dos restos a pagar não processados inscritos no exercício								212.176,84		

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, REINSCRITOS NO EXERCÍCIO										

Modelo 04

U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data da Reinscrição	Valor Reinscrição
01	01	10	302	01030009	01/03/2019	08/04/2019	3.3.90.39.99	1659000000	REALIZA SERVICOS TERCEIRIZADOS	02/01/2025	10.053,33
01	01	10	302	01120018	01/12/2020		3.3.90.39.99	1659000000	ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS	02/01/2025	5.941,53
01	01	10	302	04010003	04/01/2021	30/12/2021	3.1.90.11.01	1659000000	FOLHA DE PAGAMENTO - POLICLINICA	02/01/2025	148,51
01	01	10	302	04010017	04/01/2021	04/02/2021	3.3.90.39.17	1659000000	DIOTEC COMERCIO E MANUT. IND. E	02/01/2025	10.950,00
01	01	10	302	11010001	11/01/2021	15/02/2021	3.3.90.39.99	1659000000	ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS	02/01/2025	1.184,82
01	01	10	302	03030001	03/03/2022	30/11/2022	3.3.90.39.05	1659000000	PITOMBEIRA & BRAGA ADVOGADOS	02/01/2025	11.500,00
01	01	10	302	20060003	20/06/2022	30/06/2022	3.3.90.36.99	1659000000	F A BARBOSA DA CRUZ- ME	02/01/2025	354,00
01	01	10	302	01110017	01/11/2023	29/12/2023	3.1.90.13.02	1659000000	INSTITUTO NACIONAL DE	02/01/2025	12.518,82
01	01	10	302	01110018	01/11/2023	29/12/2023	3.1.90.13.02	1659000000	INSTITUTO NACIONAL DE	02/01/2025	23.015,14
01	01	10	302	01120021	01/12/2023	29/12/2023	3.1.90.13.02	1659000000	INSTITUTO NACIONAL DE	02/01/2025	13.339,04
01	01	10	302	02100031	02/10/2023	29/12/2023	3.1.90.13.02	1659000000	INSTITUTO NACIONAL DE	02/01/2025	31.163,11
01	01	10	302	24010002	24/01/2023	03/04/2023	3.3.90.39.66	1659000000	GONÇALVES SANTOS SOCIEDADE	02/01/2025	33.000,00
01	01	10	302	01100010	01/10/2024	25/11/2024	3.3.90.39.57	1659000000	OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-	02/01/2025	2.220,00
01	01	10	302	01110015	01/11/2024	04/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-	02/01/2025	9.205,00
01	01	10	302	01110019	01/11/2024	13/12/2024	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	02/01/2025	6.975,57
01	01	10	302	01110020	01/11/2024	13/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E	02/01/2025	1.360,00
01	01	10	302	01110021	01/11/2024	13/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E	02/01/2025	2.747,80
01	01	10	302	01110022	01/11/2024	13/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E	02/01/2025	3.226,50
01	01	10	302	01110023	01/11/2024	10/12/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	02/01/2025	4.698,00
01	01	10	302	02010004	02/01/2024	27/12/2024	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E	02/01/2025	944,16
01	01	10	302	02010022	02/01/2024	31/12/2024	3.3.90.39.17	1659000000	JOSÉ MÁRIO GONÇALVES TEIXEIRA -	02/01/2025	2.200,00
01	01	10	302	02010023	02/01/2024	13/12/2024	3.3.90.40.47	1659000000	D. D CORDEIRO JUNIOR	02/01/2025	1.300,00
01	01	10	302	02010032	02/01/2024	19/12/2024	3.3.90.39.17	1659000000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E	02/01/2025	12.122,11
01	01	10	302	02010033	02/01/2024	19/12/2024	3.3.90.39.17	1659000000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E	02/01/2025	8.302,82
01	01	10	302	02120002	02/12/2024	03/12/2024	3.3.90.30.21	1659000000	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE	02/01/2025	1.929,78
01	01	10	302	02120007	02/12/2024	31/12/2024	3.3.90.39.17	1659000000	JOSÉ MÁRIO GONÇALVES TEIXEIRA -	02/01/2025	2.578,00
01	01	10	302	03120001	03/12/2024	24/12/2024	3.3.90.39.26	1659000000	LM CLINIC LTDA	02/01/2025	25.820,00
01	01	10	302	03120002	03/12/2024	23/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	UROCORDIS UROLOGIA E	02/01/2025	8.600,00
01	01	10	302	03120003	03/12/2024	19/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	PRONTOCLÍNICA ARRUDA BASTOS	02/01/2025	11.790,00
01	01	10	302	03120004	03/12/2024	17/12/2024	3.3.90.30.10	1659000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS	02/01/2025	4.388,00
01	01	10	302	03120005	03/12/2024	18/12/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	02/01/2025	11.745,00
01	01	10	302	03120006	03/12/2024	19/12/2024	3.3.90.39.11	1659000000	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS	02/01/2025	38.976,22
01	01	10	302	03120007	03/12/2024	20/12/2024	3.3.90.39.11	1659000000	REBECA FROTA AGUIAR - ME	02/01/2025	7.800,00
01	01	10	302	03120008	03/12/2024	18/12/2024	3.3.90.39.99	1659000000	AMO ATENÇÃO MÉDICA	02/01/2025	1.889,73
01	01	10	302	03120009	03/12/2024	18/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-	02/01/2025	21.255,00
01	01	10	302	03120010	03/12/2024	18/12/2024	3.3.90.39.11	1659000000	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR	02/01/2025	41.856,26
01	01	10	302	03120011	03/12/2024	09/12/2024	3.3.90.39.26	1659000000	LM CLINIC LTDA	02/01/2025	24.650,00

Modelo 04

01	01	10	302	03120012	03/12/2024	09/12/2024	3.3.90.39.26	1659000000	LM CLINIC LTDA	02/01/2025	3.610,00
01	01	10	302	03120013	03/12/2024	17/12/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	02/01/2025	1.496,08
01	01	10	302	05110008	05/11/2024	22/11/2024	3.3.90.30.16	1659000000	COMERCIAL IMPRESSAO GRAFICA	02/01/2025	7.500,00
01	01	10	302	06060002	06/06/2024	02/12/2024	3.3.90.30.01	1659000000	POSTO SIENA ITAPIPOCA LTDA	02/01/2025	722,64
01	01	10	302	06110002	06/11/2024	19/11/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	02/01/2025	6.374,90
01	01	10	302	06120002	06/12/2024	19/12/2024	3.3.90.30.48	1659000000	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	02/01/2025	121,72
01	01	10	302	06120003	06/12/2024	19/12/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	02/01/2025	471,54
01	01	10	302	09120001	09/12/2024	18/12/2024	4.4.90.52.99	1659000000	JB ATACADISTA LTDA	02/01/2025	9.180,00
01	01	10	302	12110001	12/11/2024	14/11/2024	3.3.90.30.37	1659000000	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL	02/01/2025	11.416,80
01	01	10	302	12110002	12/11/2024	21/11/2024	3.3.90.30.10	1659000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS	02/01/2025	13.446,13
01	01	10	302	12110004	12/11/2024	21/11/2024	3.3.90.30.16	1659000000	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	02/01/2025	2.527,28
01	01	10	302	12110006	12/11/2024	03/12/2024	3.3.90.30.21	1659000000	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE	02/01/2025	2.628,00
01	01	10	302	12110007	12/11/2024	04/12/2024	3.3.90.30.22	1659000000	C M C OLIVEIRA BARROSO - ME	02/01/2025	2.457,34
01	01	10	302	12110009	12/11/2024	04/12/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	02/01/2025	3.028,40
01	01	10	302	12120001	12/12/2024	26/12/2024	3.3.90.30.10	1659000000	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	02/01/2025	512,96
01	01	10	302	13110001	13/11/2024	19/11/2024	3.3.90.30.10	1659000000	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA	02/01/2025	15.935,52
TOTAL de saldo dos restos a pagar reinscritos de exercícios anteriores									493.177,56		

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJAS LIQUIDAÇÕES TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO										
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Valor Liquidado
01	01	10	302	02120009	02/12/2024	03/01/2025	3.3.90.30.01	1659000000	POSTO SIENA ITAPIPOCA LTDA	887,40
01	01	10	302	05120001	05/12/2024	30/01/2025	3.3.90.30.10	1659000000	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	1.825,89
01	01	10	302	16120002	16/12/2024	07/01/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	20.400,00
01	01	10	302	16120003	16/12/2024	07/01/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	18.785,00
01	01	10	302	16120004	16/12/2024	07/01/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	3.825,00
01	01	10	302	20120001	20/12/2024	07/01/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	10.455,00
01	01	10	302	20120002	20/12/2024	07/01/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	4.080,00
01	01	10	302	20120003	20/12/2024	07/01/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	9.606,31
01	01	10	302	20120004	20/12/2024	07/01/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	12.379,99
01	01	10	302	20120005	20/12/2024	07/01/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	6.744,60
01	01	10	302	20120006	20/12/2024	08/01/2025	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	10.563,75
TOTAL de saldo dos restos a pagar liquidados de exercícios anteriores								99.552,94		

Modelo 04

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO PAGAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO												
U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	No. Nota de Pagamento	Data Pagamento	Valor Pago
01	01	10	302	01110015	01/11/2024	04/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	16100001	16/10/2025	7.315,00
01	01	10	302	01110019	01/11/2024	13/12/2024	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	5020003	05/02/2025	6.975,57
01	01	10	302	01110020	01/11/2024	13/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	16100004	16/10/2025	1.360,00
01	01	10	302	01110021	01/11/2024	13/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	16100005	16/10/2025	2.747,80
01	01	10	302	01110022	01/11/2024	13/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	16100006	16/10/2025	3.226,50
01	01	10	302	01110023	01/11/2024	10/12/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.	29040017	29/04/2025	4.698,00
01	01	10	302	02010004	02/01/2024	27/12/2024	3.3.90.39.44	1659000000	CAGECE - COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARÁ	5020004	05/02/2025	944,16
01	01	10	302	02010022	02/01/2024	31/12/2024	3.3.90.39.17	1659000000	JOSÉ MÁRIO GONÇALVES TEIXEIRA - MEI	27010013	27/01/2025	2.200,00
01	01	10	302	02010023	02/01/2024	13/12/2024	3.3.90.40.47	1659000000	D. D CORDEIRO JUNIOR	27010012	27/01/2025	1.300,00
01	01	10	302	02010033	02/01/2024	19/12/2024	3.3.90.39.17	1659000000	MACNOR REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP	10070002	10/07/2025	8.302,82
01	01	10	302	02120002	02/12/2024	03/12/2024	3.3.90.30.21	1659000000	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6050033	06/05/2025	1.929,78
01	01	10	302	02120007	02/12/2024	31/12/2024	3.3.90.39.17	1659000000	JOSÉ MÁRIO GONÇALVES TEIXEIRA - MEI	27010014	27/01/2025	2.578,00

Modelo 04

01	01	10	302	02120009	02/12/2024		3.3.90.30.01	1659000000	POSTO SIENA ITAPIPOCA LTDA	28010005	28/01/2025	887,40
01	01	10	302	03120001	03/12/2024	24/12/2024	3.3.90.39.26	1659000000	LM CLINIC LTDA	27010002	27/01/2025	25.820,00
01	01	10	302	03120002	03/12/2024	23/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	UROCORDERIS UROLOGIA E CARDIOLOGIA LTDA	27010011	27/01/2025	8.600,00
01	01	10	302	03120003	03/12/2024	19/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	PRONTOCLÍNICA ARRUDA BASTOS LTDA	27010007	27/01/2025	11.790,00
01	01	10	302	03120004	03/12/2024	17/12/2024	3.3.90.30.10	1659000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	30040016	30/04/2025	4.388,00
01	01	10	302	03120005	03/12/2024	18/12/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.	29040019	29/04/2025	11.745,00
01	01	10	302	03120006	03/12/2024	19/12/2024	3.3.90.39.11	1659000000	LABORATORIO DE ANALISE CLINICAS MEIRELES E AGUIAR	27010001	27/01/2025	38.976,22
01	01	10	302	03120007	03/12/2024	20/12/2024	3.3.90.39.11	1659000000	REBECA FROTA AGUIAR - ME	27010010	27/01/2025	7.800,00
01	01	10	302	03120008	03/12/2024	18/12/2024	3.3.90.39.99	1659000000	AMO ATENÇÃO MÉDICA OFTALMOLOGICA	28010003	28/01/2025	1.889,73
01	01	10	302	03120009	03/12/2024	18/12/2024	3.3.90.39.57	1659000000	OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME	27010008	27/01/2025	21.255,00
01	01	10	302	03120010	03/12/2024	18/12/2024	3.3.90.39.11	1659000000	CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM DE ITAPIPOCA	27010009	27/01/2025	41.856,26
01	01	10	302	03120011	03/12/2024	09/12/2024	3.3.90.39.26	1659000000	LM CLINIC LTDA	27010006	27/01/2025	24.650,00
01	01	10	302	03120012	03/12/2024	09/12/2024	3.3.90.39.26	1659000000	LM CLINIC LTDA	16100002	16/10/2025	3.610,00
01	01	10	302	03120013	03/12/2024	17/12/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	29040018	29/04/2025	1.496,08
01	01	10	302	05110008	05/11/2024	22/11/2024	3.3.90.30.16	1659000000	COMERCIAL IMPRESSAO GRAFICA	28010002	28/01/2025	7.500,00
01	01	10	302	05120001	05/12/2024		3.3.90.30.10	1659000000	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	29040011	29/04/2025	1.825,89
01	01	10	302	06060002	06/06/2024	02/12/2024	3.3.90.30.01	1659000000	POSTO SIENA ITAPIPOCA LTDA	28010004	28/01/2025	722,64
01	01	10	302	06110002	06/11/2024	19/11/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	29040015	29/04/2025	6.374,90

Modelo 04

01	01	10	302	06120002	06/12/2024	19/12/2024	3.3.90.30.48	1659000000	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	28010006	28/01/2025	121,72
01	01	10	302	06120003	06/12/2024	19/12/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA	29040020	29/04/2025	471,54
01	01	10	302	09120001	09/12/2024	18/12/2024	4.4.90.52.99	1659000000	JB ATACADISTA LTDA	30040008	30/04/2025	9.180,00
01	01	10	302	12110001	12/11/2024	14/11/2024	3.3.90.30.37	1659000000	JBM DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	30040017	30/04/2025	11.416,80
01	01	10	302	12110002	12/11/2024	21/11/2024	3.3.90.30.10	1659000000	MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME	30040015	30/04/2025	13.446,13
01	01	10	302	12110004	12/11/2024	21/11/2024	3.3.90.30.16	1659000000	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA EPP	6050026	06/05/2025	2.527,28
01	01	10	302	12110006	12/11/2024	03/12/2024	3.3.90.30.21	1659000000	MA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	6050034	06/05/2025	2.628,00
01	01	10	302	12110007	12/11/2024	04/12/2024	3.3.90.30.22	1659000000	C M C OLIVEIRA BARROSO - ME	6050013	06/05/2025	2.457,34
01	01	10	302	12110009	12/11/2024	04/12/2024	3.3.90.30.37	1659000000	PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA.	29040016	29/04/2025	3.028,40
01	01	10	302	12120001	12/12/2024	26/12/2024	3.3.90.30.10	1659000000	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA	29040012	29/04/2025	512,96
01	01	10	302	13110001	13/11/2024	19/11/2024	3.3.90.30.10	1659000000	ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	6050007	06/05/2025	15.935,52
01	01	10	302	16120002	16/12/2024		3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	27010016	27/01/2025	20.400,00
01	01	10	302	16120003	16/12/2024		3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	27010017	27/01/2025	18.785,00
01	01	10	302	16120004	16/12/2024		3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	27010018	27/01/2025	3.825,00
01	01	10	302	20120001	20/12/2024		3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	27010015	27/01/2025	10.455,00

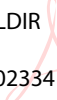
Modelo 04

01	01	10	302	20120002	20/12/2024		3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	27010019	27/01/2025	4.080,00
01	01	10	302	20120003	20/12/2024		3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	27010020	27/01/2025	9.606,31
01	01	10	302	20120004	20/12/2024		3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	27010022	27/01/2025	12.379,99
01	01	10	302	20120005	20/12/2024		3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	27010021	27/01/2025	6.744,60
01	01	10	302	20120006	20/12/2024		3.3.90.39.57	1659000000	DEDIC SAÚDE CONSULTORIA E CUIDADOS EM SAÚDE	16100007	16/10/2025	10.563,75
TOTAL de saldo dos restos a pagar pagos de exercícios anteriores								423.330,09				

RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, CUJO CANCELAMENTO TENHAM OCORRIDO NO EXERCÍCIO

U.G.	U.O.	Função	SubFunção	No. de NE	Data da NE	Data Liquidação	Classificação Orçamentária da Despesa	Fonte de Recursos (FR)	Credor	Data Cancelamento	Valor Cancelado
01	01	10	302	01030009	01/03/2019	08/04/2019	3.3.90.39.99	1659000000	REALIZA SERVICOS TERCEIRIZADOS	31/12/2025	10.053,33
01	01	10	302	01120018	01/12/2020		3.3.90.39.99	1659000000	ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS	31/12/2025	5.941,53
01	01	10	302	20120007	20/12/2024		3.3.90.30.01	1659000000	POSTO SIENA ITAPIOCA LTDA	31/12/2025	887,40
01	01	10	302	20120008	20/12/2024		3.3.90.30.10	1659000000	EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	31/12/2025	1.825,89
TOTAL de saldo dos restos a pagar cancelados de exercícios anteriores								18.708,15			

Elaborado em: 31/12/2025

FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA:80927602334
 ASS: 
 NOME: FRANCISCO ALDIR CHAVES DA SILVA
 DIRIGENTE MÁXIMO

Assinado de forma digital por
 FRANCISCO ALDIR CHAVES
 DA SILVA:80927602334
 Dados: 2026.09.25 20:02:23
 -03'00'

MARIA EVANICE SALES:9696253
 ASS: 4353 
 NOME: MARIA EVANICE SALES
 RESPONSÁVEL PELO SETOR FINANCEIRO

Assinado de forma digital
 por MARIA EVANICE
 SALES:96962534353
 Dados: 2026.09.25
 18:03:08 -03'00'